



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020.

Ofício GAPRE Nº 693/2020

Senhora Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 60/2020 e respectivo Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre estabelecer as Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento referente ao Exercício de 2021, e dá outras providências”*.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

**Câmara Municipal de Armação dos Búzios**

RECEBIDO

EM 15.10.2020

HORA 12:03

*[Assinatura]*  
ASSINATURA  
DETLER

À

Sua Excelência a Senhora

Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 60, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

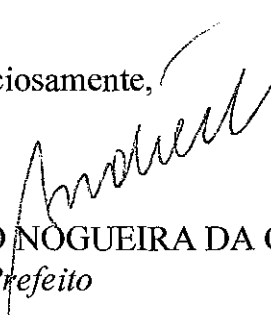
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em obediência ao que preceitua o art. 165, § 2º da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre estabelecer as Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento referente ao Exercício de 2021”*.

Considerando ser esta matéria de suma importância para as futuras ações de Governo, o que me leva a apresentar o vertente Projeto de Lei, o qual, estou certo, merecerá a cuidadosa análise de Vossas Excelências, recebendo de todo o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Certo da devida atenção que essa Casa de Leis disporá sobre o citado Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

À  
Sua Excelência a Senhora  
Vereadora JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.           , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 13, de 22 de maio de 2006, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - critérios e formas de limitação de empenhos;
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, as Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2021 são especificadas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, bem como sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades especificadas no Demonstrativo a que se refere o *caput* deste artigo, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no *caput*, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II  
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Subseção I  
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, face à Constituição da República Federativa do Brasil e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização racional e à participação comunitária.

Art. 4º As categorias de programação, de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e, ainda, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da Lei;
- II - documentos referenciados nos arts. 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.
- V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e na Educação Básica, para fins do atendimento do disposto no art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000.

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar nº 101/2000, incluindo-se eventuais impactos decorrentes da realização de concurso público.

Art. 8º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil, 15% (quinze por cento) na área de saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000, e 7% (sete por cento), nos termos da Emenda Constitucional 58/2009, no Poder Legislativo.

Art. 9º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do Exercício de 2020, projetados ao exercício, a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita, resultantes do crescimento da economia, e da evolução de outras variáveis, que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de outubro de 2020, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará, na Subunidade Procuradoria-Geral do Município, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art.100, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Governo e Fazenda até 30 de outubro de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando o tipo da causa julgada, o nome do beneficiário e o valor do precatório a ser pago.

## Subseção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária em atendimento ao disposto nos incisos VI e IX, do art. 52, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 16. Na Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão alocadas nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Governo e Fazenda.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, que ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### Subseção III

#### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será equivalente a, no mínimo, 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021.

Parágrafo único. A reserva de contingência prevista no *caput* poderá ser realizada como fonte de custeio de despesas objeto de créditos adicionais abertos no último quadrimestre do Exercício de 2021, mediante autorização legislativa e a prévia e expressa justificativa de que não há necessidade de atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

### Seção III

#### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

##### Subseção I

#### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, e observando-se ainda o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, implantação de Planos de Carreiras, bem assim alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, entendidas aqui também admissão resultante de concurso público, por lei específica e desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, será observado o disposto no Parágrafo único e incisos, do art. 22, da mesma lei complementar.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal, quando ultrapassados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adotará as medidas previstas nos §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal.

Art. 22. A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata o *caput* do artigo, será observado o disposto no § 6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

### Subseção II

#### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 23. Se durante o Exercício de 2021, a despesa com pessoal atingir o limite, de que trata o Parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer, quando destinado ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, em atendimento as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

#### Seção IV

#### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 24. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 25. A estimativa da receita, de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;

IV - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis;

V - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 26. O projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, atenderá as exigências contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### Seção V

#### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária atenderá aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão

em consonância com o § 1º do art. 1º e alínea 'a', inciso

quantia estimada para o exercício, em con

da receita estimada para o exercício, em consonância com o § 1º do art. 1º e alínea 'a', inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas, no sentido de alcançar o superávit primário necessário, para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Princípio da Transparência implica, além da observância do Princípio Constitucional da Publicidade, à utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 29. Projeto de lei que implique em aumento de despesa, será acompanhado de anexos na forma definida nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 29 e 30, desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 31. O projeto de Lei Orçamentária para 2021 conterá dispositivo, para adequação da despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram:

I - da realização de receitas não previstas;

II - de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, que impactem de forma desigual as receitas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I e II, implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o Exercício de 2021.

## Seção VI

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas, que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira, de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Conservação do patrimônio público;

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação, de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente, para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## Seção VII

### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 33. O Poder Executivo realizará estudos, visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 34. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

## Seção VIII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos à Entidades Públicas e Privadas

Art. 35. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios de qualquer natureza, ressalvadas as hipóteses e autorizadas, mediante lei específica, que estejam em conformidade com o disposto na Seção III, do Capítulo II, do Título IV, da Lei Orgânica Municipal, e que sejam destinadas:

- I - às entidades que prestem atendimento direto e indireto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e desporto;
- II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III - às entidades, que tenham sido declaradas por Lei, como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenção social, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no Exercício de 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua Diretoria, ou órgão equivalente.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, desporto, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 37. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento empresarial.

Art. 38. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações, que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de se verificar o cumprimento dos objetivos, para os quais receberam recursos.

Art. 40. As transferências de recursos à entidades, previstas nos arts. 37 a 40, desta Seção, deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Não se aplica a regra, contida no *caput* deste artigo, quando a transferência de recursos se der por força de contrato de comodato oneroso ou não, ou de locação.

Art. 41. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos, para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas estabelecidas no *caput* deste artigo, não se aplicam na ajuda a pessoas físicas, custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 42. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara

Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o inciso VI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### Seção IX

##### Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 43. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações, para que o Município contribua para custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações, que envolvam claramente o interesse local.

#### Seção X

##### Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar 101/2000, respectivamente.

#### Seção XI

##### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 45. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º, desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus respectivos créditos adicionais, observando-se ainda o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000, somente conterão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para efeitos desta Lei, aquele cuja execução se iniciar até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021 e cujo cronograma de execução ultrapasse o término de Exercício de 2020.

#### Seção XII

##### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46. Para fins do disposto no § 3º do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas, cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, para os casos de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, respectivamente.

### Seção XIII

#### Do Incentivo à Participação Popular

Art. 47. O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento, conforme disposto no art. 48, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 48. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Outros instrumentos de participação popular poderão ser considerados, para efeito do disposto nesta Seção, assim como o Governo Itinerante.

### Seção XIV

#### Das Disposições Gerais

Art. 49. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual previsto no seu texto.

Art. 50. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 51. O Poder Executivo poderá transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 52. Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, que proponham alteração na proposta orçamentária, encaminhada pelo Poder Executivo, bem como nos projetos de lei relativos a créditos adicionais, a que se refere o art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão acompanhadas de justificativa, e na forma e no nível de detalhamento, estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 53. O Poder Executivo poderá promover, mediante lei específica, alterações e adequações em sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que atendidos os

requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como aqueles dispostos em leis complementares aplicáveis à matéria.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei, relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Orçamento, no tocante as partes, cuja alteração é proposta.

Art. 55. Em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 56. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária para 2021 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para apreciação e devolução para sanção pelo Prefeito até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. Não cumprindo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Legislativo só entrará em recesso após a apreciação e devolução ao Poder Executivo da proposta orçamentária para 2021.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

**METAS ANUAIS**

| ESPECIFICAÇÃO                                 | 2021                 |                      |             |              | 2022                 |                      |             |              | 2023                 |                      |             |              |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------|----------------------|-------------|--------------|
|                                               | Valor Corrente       | Valor Constante      | %PIB        | %RCL         | Valor Corrente       | Valor Constante      | %PIB        | %RCL         | Valor Corrente       | Valor Constante      | %PIB        | %RCL         |
| Receita Total                                 | 307.904.355,70       | 296.775.282,60       | 0,00        | 105,42       | 314.986.155,88       | 304.334.450,13       | 0,00        | 107,85       | 322.230.837,47       | 312.087.978,18       | 0,00        | 110,33       |
| Receitas Primárias (I)                        | 289.484.977,13       | 279.021.664,70       | 0,00        | 85,60        | 296.153.361,60       | 286.138.513,62       | 0,00        | 101,40       | 302.964.888,92       | 293.428.463,85       | 0,00        | 89,59        |
| Despesa Total                                 | 307.904.355,70       | 296.775.282,60       | 0,00        | 105,42       | 314.986.155,88       | 304.334.450,13       | 0,00        | 107,85       | 322.230.837,47       | 312.087.978,18       | 0,00        | 110,33       |
| Despesas Primárias (II)                       | 250.021.876,17       | 240.984.940,89       | 0,00        | 85,60        | 255.772.379,32       | 247.123.071,81       | 0,00        | 87,57        | 261.655.144,04       | 253.419.025,70       | 0,00        | 89,59        |
| <b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>    | <b>39.463.100,96</b> | <b>38.036.723,82</b> | <b>0,00</b> | <b>13,51</b> | <b>40.380.982,28</b> | <b>39.015.441,82</b> | <b>0,00</b> | <b>13,83</b> | <b>41.309.744,88</b> | <b>40.009.438,14</b> | <b>0,00</b> | <b>14,14</b> |
| <b>Resultado Nominal</b>                      | <b>66.149.551,94</b> | <b>63.758.604,28</b> | <b>0,00</b> | <b>22,65</b> | <b>67.670.991,63</b> | <b>65.382.600,61</b> | <b>0,00</b> | <b>23,17</b> | <b>69.227.424,44</b> | <b>67.048.352,97</b> | <b>0,00</b> | <b>23,70</b> |
| Dívida Pública Consolidada                    | 43.632.741,45        | 42.055.654,41        | 0,00        | 15,37        | 44.636.294,50        | 43.126.854,59        | 0,00        | 14,60        | 45.662.929,27        | 44.225.597,36        | 0,00        | 14,28        |
| Dívida Consolidada Líquida                    | (30.845.901,32)      | (29.730.989,22)      | 0,00        | (10,56)      | (31.555.357,05)      | (30.488.267,68)      | 0,00        | (10,80)      | (32.281.130,27)      | (31.265.017,21)      | 0,00        | (11,05)      |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00         |
| <b>Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  |

**Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:**

| VARIÁVEIS                                                                     | 2021           | 2022           | 2023           |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| PIB real (crescimento % anual)                                                | 3,6            | 2,4            | 2,5            |
| Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 4,4            | 5,6            | 6              |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)                                              | 4,3            | 4,2            | 4,3            |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de Inflação     | 3,75           | 3,5            | 3,25           |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Receita Corrente Líquida - RCL                                                | 292.065.138,07 | 292.065.138,07 | 292.065.138,07 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas<br>em 2019 |      |        | Metas Realizadas<br>em 2019 |      |         | Variação             |                  |
|-------------------------------------|----------------------------|------|--------|-----------------------------|------|---------|----------------------|------------------|
|                                     | (a)                        | %PIB | %RCL   | (b)                         | %PIB | %RCL    | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                       | 242.578.866,70             | 0,00 | 83,06  | 308.112.792,32              | 0,00 | 105,49  | 65.533.925,62        | 27,02            |
| Receitas Primárias (I)              | 233.475.469,90             | 0,00 | 79,94  | 280.065.497,90              | 0,00 | 95,89   | 46.590.028,00        | 19,95            |
| Despesa Total                       | 242.578.866,70             | 0,00 | 83,06  | 254.177.987,34              | 0,00 | 87,03   | 11.599.120,64        | 4,78             |
| Despesas Primárias (II)             | 222.495.545,89             | 0,00 | 76,18  | 231.159.279,00              | 0,00 | 79,15   | 8.663.733,11         | 3,89             |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | 10.979.924,01              | 0,00 | 3,76   | 48.906.218,90               | 0,00 | 16,74   | 37.926.294,89        | 345,41           |
| Resultado Nominal                   | 1.209.874,33               | 0,00 | 21,64  | 63.208.522,60               | 0,00 | 0,00    | 63.208.522,60        | 100,00           |
| Dívida Pública Consolidada          | 46.018.030,89              | 0,00 | 15,76  | 41.692.816,40               | 0,00 | 24,37   | (4.325.214,49)       | (10,37)          |
| Dívida Consolidada Líquida          | (3.180.239,51)             | 0,00 | (1,09) | (29.474.483,10)             | 0,00 | (10,09) | (26.294.243,59)      | 89,21            |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                 |         |                 |         |                 |        |                 |      |                 |      |  |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|--------|-----------------|------|-----------------|------|--|
|                                     | 2018                       | 2019            | %       | 2020            | %       | 2021            | %      | 2022            | %    | 2023            | %    |  |
| Receita Total                       | 281.105.831,67             | 308.112.792,32  | 9,61    | 300.981.774,88  | (2,31)  | 307.904.355,70  | 2,30   | 314.986.155,88  | 2,30 | 322.230.837,47  | 2,30 |  |
| Receitas Primárias (I)              | 267.755.643,10             | 280.065.497,90  | 4,60    | 282.986.292,40  | 1,04    | 289.484.977,13  | 2,30   | 296.153.361,60  | 2,30 | 302.964.888,92  | 2,30 |  |
| Despesa Total                       | 244.023.970,24             | 254.177.987,34  | 4,16    | 300.981.774,88  | 18,41   | 307.904.355,70  | 2,30   | 314.986.155,88  | 2,30 | 322.230.837,47  | 2,30 |  |
| Despesas Primárias (II)             | 213.938.024,90             | 231.159.279,00  | 8,05    | 240.405.650,16  | 4,00    | 250.021.876,17  | 4,00   | 255.772.379,32  | 2,30 | 261.655.144,04  | 2,30 |  |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | 53.817.618,20              | 48.906.218,90   | (9,13)  | 42.580.642,24   | (12,93) | 39.463.100,96   | (7,32) | 40.380.982,28   | 2,33 | 41.309.744,88   | 2,30 |  |
| Resultado Nominal                   | 12.366.104,10              | 63.208.522,60   | 411,14  | 64.662.318,61   | 2,30    | 66.149.551,94   | 2,30   | 67.670.991,63   | 2,30 | 69.227.424,44   | 2,30 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 44.895.639,90              | 41.692.816,40   | (7,13)  | 42.651.751,17   | 2,30    | 43.632.741,45   | 0,00   | 44.636.294,50   | 2,30 | 45.662.929,27   | 2,30 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | (47.478.400,30)            | (29.474.483,10) | (37,92) | (30.152.396,21) | 2,30    | (30.845.901,32) | 2,30   | (31.555.357,05) | 2,30 | (32.281.130,27) | 2,30 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                 |          |                 |          |                 |         |                 |      |                 |      |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|---------|-----------------|------|-----------------|------|
|                                     | 2018                        | 2019            | %        | 2020            | %        | 2021            | %       | 2022            | %    | 2023            | %    |
| Receita Total                       | 272.918.283,17              | 308.112.792,32  | 12,90    | 300.981.774,88  | (2,31)   | 296.775.282,60  | (1,40)  | 304.334.450,13  | 2,55 | 312.087.978,18  | 2,55 |
| Receitas Primárias (I)              | 259.956.935,05              | 280.065.497,90  | 7,74     | 282.986.292,40  | 1,04     | 279.021.664,70  | (1,40)  | 286.138.513,62  | 2,55 | 293.428.463,85  | 2,55 |
| Despesa Total                       | 236.916.475,96              | 254.177.987,34  | 7,29     | 300.981.774,88  | 18,41    | 296.775.282,60  | (1,40)  | 304.334.450,13  | 2,55 | 312.087.978,18  | 2,55 |
| Despesas Primárias (II)             | 207.706.820,29              | 231.159.279,00  | 11,29    | 240.405.650,16  | 4,00     | 240.984.940,89  | 0,24    | 247.123.071,81  | 2,55 | 253.419.025,70  | 2,55 |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | 52.250.114,76               | 48.906.218,90   | (6,40)   | 42.580.642,24   | (12,93)  | 38.036.723,82   | (10,67) | 39.015.441,82   | 2,57 | 40.009.438,14   | 2,55 |
| Resultado Nominal                   | 12.005.926,31               | 63.208.522,60   | 426,48   | 64.662.318,61   | 2,30     | 63.758.604,28   | (1,40)  | 65.382.600,61   | 2,55 | 67.048.352,97   | 2,55 |
| Dívida Pública Consolidada          | (4.262.246,45)              | 46.018.030,89   | 1.179,67 | 0,00            | (100,00) | 42.055.654,41   | 0,00    | 43.126.854,59   | 2,55 | 44.225.597,36   | 2,55 |
| Dívida Consolidada Líquida          | (46.095.534,27)             | (29.474.483,10) | (36,06)  | (30.152.396,21) | (2,25)   | (29.730.989,22) | (1,40)  | (30.488.267,68) | 2,55 | (31.265.017,21) | 2,55 |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>2019</b>           | <b>%</b>      | <b>2018</b>           | <b>%</b>      | <b>2017</b>           | <b>%</b>      |
|---------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital        | 357.240.559,10        | 45,00         | 368.973.362,37        | 50,68         | 354.005.262,79        | 59,55         |
| Reservas                  | 5.165.650,00          | 0,65          | 5.165.650,00          | 0,71          | 5.590.000,00          | 0,94          |
| Resultado Acumulado       | 431.400.330,46        | 54,35         | 353.923.890,29        | 48,61         | 234.860.109,56        | 39,51         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>793.806.539,56</b> | <b>100,00</b> | <b>728.062.902,66</b> | <b>100,00</b> | <b>594.455.372,35</b> | <b>100,00</b> |

| <b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>   |             |             |             |             |             |             |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>2019</b> | <b>%</b>    | <b>2018</b> | <b>%</b>    | <b>2017</b> | <b>%</b>    |
| Patrimônio                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Reservas                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2019 | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações                             |      |      |      |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2019 | 2018 | 2017 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2019 | 2018 | 2017 |
|------------------|------|------|------|
| VALOR (III)      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACÃO DOS BUÍZOS**

Estrada da Usina, 600

centro

**ARMACÃO DOS BUÍZOS**

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

**AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**

| RECEITAS                                                             | 2017        | 2018                 | 2019                 |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                   | 0,00        | 12.833.279,59        | 22.334.505,35        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | 0,00        | 6.735.904,02         | 7.441.394,86         |
| Contribuições Sociais                                                | 0,00        | 6.735.904,02         | 7.441.394,86         |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 0,00        | 6.097.311,03         | 14.888.923,57        |
| Valores Mobiliários                                                  | 0,00        | 6.097.311,03         | 14.888.923,57        |
| Outras Receitas Correntes                                            | 0,00        | 64,54                | 4.186,92             |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 0,00        | 64,54                | 4.186,92             |
| Demais Receitas Correntes                                            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                    | 0,00        | 8.077.122,00         | 9.735.451,93         |
| Contribuições - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                         | 0,00        | 6.197.517,70         | 7.123.491,77         |
| Contribuições Sociais - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                 | 0,00        | 6.197.517,70         | 7.123.491,77         |
| Outras Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS             | 0,00        | 1.879.604,30         | 2.611.960,16         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)</b>                      | <b>0,00</b> | <b>20.910.401,58</b> | <b>32.069.957,28</b> |
| DESPESA                                                              | 2017        | 2018                 | 2019                 |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | <b>0,00</b> | <b>7.539.836,90</b>  | <b>8.723.723,49</b>  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  | 0,00        | 813.562,28           | 709.795,71           |
| Despesas Correntes                                                   | 0,00        | 807.592,28           | 699.723,71           |
| Despesas de Capital                                                  | 0,00        | 5.970,00             | 10.072,00            |
| PREVIDENCIA SOCIAL                                                   | 0,00        | 6.726.274,62         | 8.013.927,78         |
| Pessoal Civil                                                        | 0,00        | 6.726.274,62         | 8.013.927,78         |
| Pessoal Militar                                                      | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Despesas Previdenciárias                                      | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Compensação Previdenciária RPPS e RGPS                               | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Despesas Previdenciárias                                      | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| ADMINISTRAÇÃO                                                        | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Despesas Correntes                                                   | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| Despesas de Capital                                                  | 0,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>            | <b>0,00</b> | <b>7.539.836,90</b>  | <b>8.723.723,49</b>  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>                   | <b>0,00</b> | <b>13.370.564,69</b> | <b>23.346.233,79</b> |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO<br/>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Plano Financeiro                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Aportes para o RPPS                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Plano Previdenciário                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Aportes para o RPPS                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Nota Explicativa**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**

| TRIBUTO                                                                   | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                     |                     | COMPENSAÇÃO                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           |            |                                        | 2021                         | 2022                | 2023                |                                                                                                      |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal      | Isonção    | Lei n 770/2010                         | 619.343,30                   | 681.277,63          | 749.405,39          | Atualização cadastral, modernização da administração tributária, cobranças administrativa e judicial |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | Renúncia   | Anistia                                | 1.969.555,98                 | 2.166.511,58        | 2.383.162,74        | Atualização cadastral, modernização da administração tributária, cobranças administrativa e judicial |
| Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (ITBI)- Multas e Juros            | Renúncia   | Anistia                                | 139.985,81                   | 153.984,39          | 169.382,83          | Fiscalização, recebimento de ações judiciais, modernização do sistema de fiscalização e arrecadação, |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros               | Renúncia   | Anistia                                | 374.865,41                   | 412.351,96          | 453.587,15          | Fiscalização, recebimento de ações judiciais, modernização do sistema de fiscalização e arrecadação, |
| <b>TOTAL</b>                                                              |            |                                        | <b>3.103.750,50</b>          | <b>3.414.125,56</b> | <b>3.755.538,11</b> | -                                                                                                    |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

| EVENTOS                                                  | Valor Previsto para 2021 |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Aumento Permanente da Receita</b>                     | <b>58.402.908,18</b>     |
| (-) Transferências Constitucionais                       | 0,00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                             | 2.729.834,64             |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>  | <b>55.673.073,54</b>     |
| <b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>                | <b>0,00</b>              |
| <b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>                       | <b>55.673.073,54</b>     |
| <b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>              | <b>0,00</b>              |
| Serviço público mantido                                  | 0,00                     |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | <b>55.673.073,54</b>     |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                     | PROVIDÊNCIAS                    |                     |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| Descrição                             | Valor               | Descrição                       | Valor               |
| Demandas Judiciais                    | 1.000.000,00        | Abertura de créditos adicionais | 1.000.000,00        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                     |                                 |                     |
| Avais e Garantias Concedidas          |                     |                                 |                     |
| Assunção de Passivos                  |                     |                                 |                     |
| Assistências Diversas                 |                     |                                 |                     |
| Outros Passivos Contingentes          |                     |                                 |                     |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>1.000.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>1.000.000,00</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                     | PROVIDÊNCIAS    |                     |
|---------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| Descrição                       | Valor               | Descrição       | Valor               |
| Frustração de Arrecadação       |                     |                 |                     |
| Restituição de Tributos a Maior |                     |                 |                     |
| Discrepância de Projeções:      |                     |                 |                     |
| Outros Riscos Fiscais           |                     |                 |                     |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>SUBTOTAL</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>    | <b>1.000.000,00</b> |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021****Projeção Atuarial**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO (d) = (d<br>Exercícioanterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2020      | 38.114.789,07                      | 7.325.040,93                       | 30.789.748,14                               | 121.711.902,41                                                        |
| 2021      | 40.192.472,27                      | 9.061.058,64                       | 31.131.413,63                               | 146.466.476,46                                                        |
| 2022      | 42.451.758,85                      | 10.375.834,06                      | 32.075.924,79                               | 170.756.234,50                                                        |
| 2023      | 44.635.839,43                      | 11.671.468,54                      | 32.964.370,89                               | 194.514.900,84                                                        |
| 2024      | 47.049.174,67                      | 12.960.006,75                      | 34.089.167,92                               | 217.972.319,46                                                        |
| 2025      | 49.344.541,00                      | 14.250.890,44                      | 35.093.650,56                               | 240.989.535,54                                                        |
| 2026      | 51.576.225,23                      | 15.534.219,39                      | 36.042.005,84                               | 263.499.098,16                                                        |
| 2027      | 54.075.145,47                      | 16.785.917,44                      | 37.289.228,03                               | 285.792.345,66                                                        |
| 2028      | 56.519.498,14                      | 18.030.191,92                      | 38.489.306,22                               | 307.798.998,08                                                        |
| 2029      | 58.782.601,63                      | 19.375.648,46                      | 39.406.953,17                               | 329.216.821,12                                                        |
| 2030      | 61.042.475,36                      | 20.797.325,94                      | 40.245.149,42                               | 349.963.213,22                                                        |
| 2031      | 63.375.452,71                      | 22.156.459,70                      | 41.218.993,01                               | 370.176.197,05                                                        |
| 2032      | 65.696.142,94                      | 23.421.202,93                      | 42.274.940,01                               | 389.933.458,70                                                        |
| 2033      | 68.223.570,00                      | 24.604.782,17                      | 43.618.787,83                               | 409.424.468,12                                                        |
| 2034      | 70.743.701,89                      | 25.687.969,16                      | 45.055.732,73                               | 428.898.763,28                                                        |
| 2035      | 73.260.366,75                      | 26.790.897,67                      | 46.469.469,08                               | 448.214.963,31                                                        |
| 2036      | 75.854.081,82                      | 27.853.170,37                      | 48.000.911,45                               | 467.464.888,63                                                        |
| 2037      | 78.499.106,77                      | 28.800.718,63                      | 49.698.388,14                               | 486.783.054,39                                                        |
| 2038      | 81.259.528,36                      | 29.600.534,33                      | 51.658.994,03                               | 506.392.483,06                                                        |
| 2039      | 84.322.503,13                      | 30.198.255,93                      | 54.124.247,20                               | 526.743.708,17                                                        |
| 2040      | 85.948.417,65                      | 30.595.479,02                      | 55.352.938,63                               | 546.518.670,72                                                        |
| 2041      | 87.608.261,43                      | 30.901.750,48                      | 56.706.510,95                               | 565.786.930,82                                                        |
| 2042      | 89.359.893,17                      | 31.116.907,49                      | 58.242.985,68                               | 584.669.043,56                                                        |
| 2043      | 91.294.287,80                      | 31.211.348,63                      | 60.082.939,17                               | 603.395.960,40                                                        |
| 2044      | 93.367.290,61                      | 31.169.147,30                      | 62.198.143,31                               | 622.153.533,25                                                        |
| 2045      | 92.892.073,03                      | 30.970.895,78                      | 61.921.177,25                               | 638.444.782,47                                                        |
| 2046      | 95.216.184,44                      | 30.607.640,12                      | 64.608.544,32                               | 655.258.766,10                                                        |
| 2047      | 97.808.890,91                      | 30.101.800,79                      | 67.707.090,12                               | 672.869.624,03                                                        |
| 2048      | 58.219.954,40                      | 29.476.973,36                      | 28.742.981,04                               | 649.054.821,57                                                        |
| 2049      | 59.570.356,15                      | 28.779.571,81                      | 30.790.784,34                               | 625.832.548,61                                                        |
| 2050      | 61.071.430,98                      | 28.010.181,86                      | 33.061.249,12                               | 603.310.971,42                                                        |
| 2051      | 62.735.680,59                      | 27.185.328,28                      | 35.550.352,31                               | 581.581.853,00                                                        |
| 2052      | 64.564.718,10                      | 26.312.686,63                      | 38.252.031,47                               | 560.718.808,77                                                        |
| 2053      | 66.562.021,89                      | 25.404.346,67                      | 41.157.675,22                               | 540.775.122,14                                                        |
| 2054      | 68.735.194,14                      | 24.471.527,20                      | 44.263.666,94                               | 521.789.262,45                                                        |
| 2055      | 71.093.488,24                      | 23.524.950,97                      | 47.568.537,27                               | 503.787.279,40                                                        |
| 2056      | 73.648.070,90                      | 22.578.551,06                      | 51.069.519,84                               | 486.781.632,32                                                        |
| 2057      | 76.414.464,57                      | 21.681.367,92                      | 54.733.096,65                               | 470.740.644,23                                                        |
| 2058      | 79.419.000,51                      | 21.017.673,90                      | 58.401.326,61                               | 455.466.097,90                                                        |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

**LDO - 2021****Projeção Atuarial**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO (d) = (d<br>Exercícioanterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2059      | 82.740.195,26                      | 21.435.331,29                      | 61.304.863,97                               | 439.991.153,22                                                        |
| 2060      | 86.742.598,54                      | 27.343.837,28                      | 59.398.761,26                               | 419.349.952,18                                                        |
| 2061      | 90.485.497,62                      | 31.902.755,28                      | 58.582.742,34                               | 394.759.799,76                                                        |
| 2062      | 93.584.412,13                      | 30.280.484,85                      | 63.303.927,28                               | 371.820.509,95                                                        |
| 2063      | 98.088.118,54                      | 40.670.841,74                      | 57.417.276,80                               | 339.661.183,53                                                        |
| 2064      | 101.272.939,61                     | 41.051.634,64                      | 60.221.304,97                               | 307.334.120,46                                                        |
| 2065      | 106.478.284,58                     | 61.291.072,25                      | 45.187.212,33                               | 256.850.425,39                                                        |
| 2066      | 109.879.310,29                     | 72.403.794,19                      | 37.475.516,10                               | 196.430.791,30                                                        |
| 2067      | 111.144.567,96                     | 65.941.939,08                      | 45.202.628,88                               | 141.977.828,16                                                        |
| 2068      | 115.937.273,79                     | 95.095.290,60                      | 20.841.983,19                               | 60.958.115,07                                                         |
| 2069      | 119.914.876,40                     | 123.833.779,15                     | (3.918.902,75)                              | (45.762.664,81)                                                       |
| 2070      | 116.344.973,55                     | 93.471.390,96                      | 22.873.582,59                               | (124.994.947,80)                                                      |
| 2071      | 118.215.030,60                     | 103.368.850,21                     | 14.846.180,39                               | (213.136.131,75)                                                      |
| 2072      | 119.025.042,18                     | 107.323.833,55                     | 11.701.208,63                               | (304.827.587,91)                                                      |
| 2073      | 120.477.733,51                     | 120.246.655,50                     | 231.078,01                                  | (408.207.424,95)                                                      |
| 2074      | 120.704.581,75                     | 127.706.222,95                     | (7.001.641,20)                              | (518.362.768,98)                                                      |
| 2075      | 121.544.604,83                     | 146.488.393,12                     | (24.943.788,29)                             | (645.579.751,18)                                                      |
| 2076      | 118.561.865,94                     | 136.320.452,68                     | (17.758.586,74)                             | (763.680.296,82)                                                      |
| 2077      | 117.445.848,58                     | 141.213.572,50                     | (23.767.723,92)                             | (886.289.627,29)                                                      |
| 2078      | 118.781.383,44                     | 176.188.693,88                     | (57.407.310,44)                             | (1.040.691.634,33)                                                    |
| 2079      | 112.264.874,79                     | 149.570.661,97                     | (37.305.787,18)                             | (1.171.176.419,03)                                                    |
| 2080      | 110.387.572,58                     | 158.944.759,76                     | (48.557.187,18)                             | (1.310.295.639,46)                                                    |
| 2081      | 107.243.307,55                     | 162.128.978,99                     | (54.885.671,44)                             | (1.452.476.933,08)                                                    |
| 2082      | 103.107.883,12                     | 158.762.850,80                     | (55.654.967,68)                             | (1.591.804.014,20)                                                    |
| 2083      | 101.119.111,84                     | 178.634.005,09                     | (77.514.893,25)                             | (1.749.338.785,48)                                                    |
| 2084      | 99.698.159,29                      | 218.886.033,52                     | (119.187.874,23)                            | (1.943.626.205,87)                                                    |
| 2085      | 90.092.514,22                      | 199.169.400,29                     | (109.076.886,07)                            | (2.120.455.704,28)                                                    |
| 2086      | 79.514.973,44                      | 161.993.527,16                     | (82.478.553,72)                             | (2.263.967.987,05)                                                    |
| 2087      | 75.284.477,93                      | 174.581.956,76                     | (99.297.478,83)                             | (2.419.174.419,62)                                                    |
| 2088      | 69.132.745,56                      | 177.558.457,02                     | (108.425.711,46)                            | (2.577.419.389,28)                                                    |
| 2089      | 60.932.751,88                      | 164.413.274,05                     | (103.480.522,17)                            | (2.724.121.034,82)                                                    |
| 2090      | 57.860.084,41                      | 202.382.961,91                     | (144.522.877,50)                            | (2.905.587.931,33)                                                    |
| 2091      | 45.200.619,68                      | 164.925.507,02                     | (119.724.887,34)                            | (3.053.596.597,34)                                                    |
| 2092      | 35.435.508,23                      | 141.467.763,48                     | (106.032.255,25)                            | (3.180.749.797,47)                                                    |
| 2093      | 27.773.110,94                      | 131.006.966,89                     | (103.233.855,95)                            | (3.298.779.565,97)                                                    |
| 2094      | 18.456.477,72                      | 100.706.111,52                     | (82.249.633,80)                             | (3.389.693.756,14)                                                    |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                              |                                                           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL             | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0003 - Processo Legislativo |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 01 - LEGISLATIVA              |                                                           |

### AÇÃO: Administração da Unidade

**OBJETIVO:** Administração da Unidade

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                          |              |
|------|-----|--------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Administração da Unidade | 8.883.035,28 |
|------|-----|--------------------------|--------------|

**TIPO** Atividade

### AÇÃO: Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional

**OBJETIVO:** Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                                                                   |            |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional | 220.000,00 |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------|------------|

**TIPO** Atividade

### AÇÃO: Construção da Sede Administrativa

**OBJETIVO:** Construção da Sede Administrativa

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                                   |              |
|------|-----|-----------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Construção da Sede Administrativa | 1.000.000,00 |
|------|-----|-----------------------------------|--------------|

**TIPO** Projeto

### AÇÃO: Implantação e Manutenção da Câmara Itinerante

**OBJETIVO:** Implantar e Manter a Câmara Itinerante

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                                               |            |
|------|-----|-----------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Implantação e Manutenção da Câmara Itinerante | 180.000,00 |
|------|-----|-----------------------------------------------|------------|

**TIPO** Atividade

**Total do Programa 2021** **10.283.035,28**

|                                                   |                                                           |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0010 - Treinamento e Capacitação |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 01 - LEGISLATIVA                   |                                                           |

### AÇÃO: Escola de Contas da Câmara de Búzios

**OBJETIVO:** Colaboradores Capacitados

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Escola de Contas da Câmara de Búzios | 150.000,00 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

**TIPO** Atividade

**Total do Programa 2021** **150.000,00**



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                               |                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> CHEFIA DE GABINETE                            | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Modernização da Administração Pública |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                             |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção de frota de veículos

| OBJETIVO: | Manutenção de frota de veículos | META FÍSICA                              | VALOR      |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------------|------------|
| TIPO      | Atividade                       | 2021 100 Manutenção de frota de veículos | 217.799,52 |

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

| OBJETIVO: | Manutenção da Unidade Administrativa | META FÍSICA                                   | VALOR        |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| TIPO      | Atividade                            | 2021 100 Manutenção da Unidade Administrativa | 1.747.398,27 |

Total do Programa 2021 1.965.197,79

|                                               |                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> CHEFIA DE GABINETE            | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0004 - Eventos da Prefeitura |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO             |                                                           |

### AÇÃO: Realização de Eventos

| OBJETIVO: | Realização de Eventos | META FÍSICA                    | VALOR      |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------|
| TIPO      | Atividade             | 2021 100 Realização de Eventos | 327.270,90 |

Total do Programa 2021 327.270,90

|                                            |                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> CHEFIA DE GABINETE         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0007 - Comunicação Social |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO          |                                                           |

### AÇÃO: Promoção, divulgação de informação institucional

| OBJETIVO: | Promoção, divulgação de informação institucional | META FÍSICA                                 | VALOR      |
|-----------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| TIPO      | Atividade                                        | 2021 100 Promoção, divulgação de informação | 268.592,30 |

Total do Programa 2021 268.592,30



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** CONTROLADORIA GERAL  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

#### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa – CG

**OBJETIVO:** Atender as necessidades da controladoria geral para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

**TIPO** Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da unidade administrativa – | 820.461,88 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

820.461,88

**Unidade:** CONTROLADORIA GERAL  
**PROGRAMA:** 0111 - Implementação da NBCASP e aprimoramento  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

#### AÇÃO: Aquisição e locação de equipamentos

**OBJETIVO:** Servidores treinados, implementação da nova contabilidade pública e aprimoramento do sistema de controle interno.

**TIPO** Projeto

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Aquisição e locação de equipamentos | 30.000,00 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

#### AÇÃO: Capacitação de servidores

**OBJETIVO:** Servidores treinados, implementação da nova contabilidade pública e aprimoramento do sistema de controle interno.

**TIPO** Projeto

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                           |           |
|------|-----|---------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Capacitação de servidores | 10.000,00 |
|------|-----|---------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

40.000,00



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL  
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

#### AÇÃO: Manutenção das atividades administrativas – PGM

OBJETIVO: Manutenção das atividades da administração da unidade, promovendo a adequada prestação do serviço público.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                           |              |
|------|-----|-------------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção das atividades administrativas | 1.528.619,79 |
|------|-----|-------------------------------------------|--------------|

TIPO Atividade

#### AÇÃO: Manutenção da edificação da unidade administrativa

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção e conservação da edificação da unidade.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da edificação da unidade | 15.793,08 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

#### AÇÃO: Ampliação e manutenção da biblioteca jurídica

OBJETIVO: Manutenção e aquisição de acervo bibliográfico jurídico para fomentar a especialização e o conhecimento dos servidores da unidade.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Ampliação e manutenção da biblioteca | 15.208,15 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

#### AÇÃO: Treinamento e capacitação

OBJETIVO: Treinamento, capacitação e especialização dos servidores da unidade.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                           |          |
|------|-----|---------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Treinamento e capacitação | 7.019,14 |
|------|-----|---------------------------|----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.566.640,16

Unidade: PROCURADORIA GERAL  
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais  
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

#### AÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais

OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de condenação judicial.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |    |                                  |            |
|------|----|----------------------------------|------------|
| 2021 | 25 | Pagamento de sentenças judiciais | 233.971,71 |
|------|----|----------------------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 233.971,71

Unidade: PROCURADORIA GERAL



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0104 - Modernização Administrativa e Judicial

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

#### AÇÃO: Informatizar o acompanhamento dos processos judiciais.

OBJETIVO: Implantação e manutenção do sistema de controle de processos judiciais. Tem como objetivo acompanhar a informatização dos processos judiciais e manter o controle dos processos administrativos e judiciais que tramitam na unidade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Informatizar o acompanhamento dos | 58.024,98 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

58.024,98

Unidade: PROCURADORIA GERAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0105 - Frota de Veículos

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

#### AÇÃO: Frota de veículos

OBJETIVO: Locação e manutenção de veículos de representação para atender as necessidades da unidade.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |   |                   |            |
|------|---|-------------------|------------|
| 2021 | 2 | Frota de veículos | 154.772,28 |
|------|---|-------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

154.772,28



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Recolhimento de obrigações tributárias

OBJETIVO: Recolhimento de obrigações tributárias

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                                  |
|-------------|-----|----------------------------------------|
| 2021        | 100 | Recolhimento de obrigações tributárias |
|             |     | 1.675.432,00                           |

### AÇÃO: Iluminação pública e fornecimento de energia elétrica

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de energia elétrica dos imóveis da prefeitura - ampla - serviços de iluminação pública e material de consumo

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                                |
|-------------|-----|--------------------------------------|
| 2021        | 100 | Iluminação pública e fornecimento de |
|             |     | 850.512,71                           |

### AÇÃO: Fornecimento de água e esgoto

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de água e esgoto dos imóveis da prefeitura - Prolagos

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                         |
|-------------|-----|-------------------------------|
| 2021        | 100 | Fornecimento de água e esgoto |
|             |     | 213.694,05                    |

### AÇÃO: Fornecimento de telefonia fixa e móvel

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de telefonia fixa e móvel dos imóveis da prefeitura.

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                                  |
|-------------|-----|----------------------------------------|
| 2021        | 100 | Fornecimento de telefonia fixa e móvel |
|             |     | 198.076,89                             |

### AÇÃO: Administração de prédios alugados

OBJETIVO: Administração e pagamentos de aluguéis de imóveis utilizados pela prefeitura.

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                             |
|-------------|-----|-----------------------------------|
| 2021        | 100 | Administração de prédios alugados |
|             |     | 100.451,67                        |

### AÇÃO: Gerenciamento de TI

OBJETIVO: Gerenciamento de TI

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR               |
|-------------|-----|---------------------|
| 2021        | 100 | Gerenciamento de TI |
|             |     | 597.865,50          |

### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SECAD

OBJETIVO: Manter a unidade administrativa - SECAD

META FÍSICA VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                               |                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Modernização da Administração Pública |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                             |                                                           |
|                                                               |                                                           |
| 2021                                                          | 100 Manutenção da unidade administrativa - 1.350.185,83   |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção dos recursos humanos

|                                                  |                                          |              |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Manutenção dos recursos humanos | <b>META FÍSICA</b>                       | <b>VALOR</b> |
|                                                  | 2021 100 Manutenção dos recursos humanos | 2.437.835,75 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 7.224.054,40

|                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0011 - Iniciação ao Trabalho         |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                     |                                                           |

### AÇÃO: Estagiários

|                                        |                      |              |
|----------------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Estagiários atendidos | <b>META FÍSICA</b>   | <b>VALOR</b> |
|                                        | 2021 100 Estagiários | 1.164.100,00 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.164.100,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                               |                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA     | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Modernização da Administração Pública |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                         |                                                           |

### AÇÃO: Ações de segurança pública no município

| OBJETIVO:                               | TIPO | Atividade | META FÍSICA                                      | VALOR      |
|-----------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------|------------|
| Ações de segurança pública no município |      |           | 2021 100 Ações de segurança pública no município | 350.000,00 |

### AÇÃO: Gestão dos sistemas de estacionamento

| OBJETIVO:                             | TIPO | Atividade | META FÍSICA                                    | VALOR    |
|---------------------------------------|------|-----------|------------------------------------------------|----------|
| Gestão dos sistemas de estacionamento |      |           | 2021 100 Gestão dos sistemas de estacionamento | 3.210,00 |

### AÇÃO: Ações de inteligência

| OBJETIVO:             | TIPO | Atividade | META FÍSICA                    | VALOR     |
|-----------------------|------|-----------|--------------------------------|-----------|
| Ações de inteligência |      |           | 2021 100 Ações de inteligência | 16.000,00 |

### AÇÃO: Qualificação e treinamento da guarda municipal

| OBJETIVO:                                      | TIPO | Atividade | META FÍSICA                                   | VALOR      |
|------------------------------------------------|------|-----------|-----------------------------------------------|------------|
| Qualificação e treinamento da guarda municipal |      |           | 2021 100 Qualificação e treinamento da guarda | 183.900,00 |

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SEGP

| OBJETIVO:                                                                                                       | TIPO | Atividade | META FÍSICA                                     | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------------------------------------------------|---------------|
| Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio. |      |           | 2021 100 Manutenção da Unidade Administrativa - | 12.686.725,17 |

Total do Programa 2021 13.439.835,17

|                                                             |                                                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA   | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 26 - TRANSPORTE                              |                                                           |

### AÇÃO: Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte

| OBJETIVO:                                          | TIPO | Atividade | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------|------|-----------|-------------|-------|
| Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte |      |           |             |       |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|      |     |                                         |           |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Infraestrutura e ordenamento do sist.de | 60.000,00 |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

|                        |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 60.000,00 |
|------------------------|--|--|-----------|

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Transito

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito

OBJETIVO: Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                            |           |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Sinalização gráfica horizontal/vertical de | 65.000,00 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito

OBJETIVO: Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                            |            |
|------|-----|--------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e | 312.500,00 |
|------|-----|--------------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Cuca Fresca

OBJETIVO: Cuca Fresca

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |             |           |
|------|-----|-------------|-----------|
| 2021 | 100 | Cuca Fresca | 55.000,00 |
|------|-----|-------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção da sinalização gráfica

OBJETIVO: Manutenção da sinalização gráfica

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                   |            |
|------|-----|-----------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da sinalização gráfica | 650.000,00 |
|------|-----|-----------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção das atividades da JARI e da CADAU

OBJETIVO: Manutenção das atividades da JARI e da CADAU

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção das atividades da JARI e da | 115.000,00 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

TIPO Atividade



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Trânsito  
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 1.197.500,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0034 - Segurança Patrimonial e Ordenamento  
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Infraestrutura operacional da Guarda Municipal

OBJETIVO: Infraestrutura operacional da Guarda Municipal

META FÍSICA VALOR

| 2021 | 100 | Infraestrutura operacional da Guarda | 480.000,00 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
|------|-----|--------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 480.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0035 - Fiscalização de Ativ. Econômicas e  
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas

OBJETIVO: Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas

META FÍSICA VALOR

| 2021 | 100 | Infraestrutura operacional da Fiscal. de | 12.650,00 |
|------|-----|------------------------------------------|-----------|
|------|-----|------------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Ampliação da Frota

OBJETIVO: Ampliação da frota, infraestrutura operacional da secretaria de ordem pública e fiscalização de postura municipais.

META FÍSICA VALOR

| 2021 | 100 | Ampliação da Frota | 200.000,00 |
|------|-----|--------------------|------------|
|------|-----|--------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 212.650,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa  
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção de viaturas e embarcações

META FÍSICA VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Manutenção de viaturas e embarcações

|      |    |                                      |           |
|------|----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 45 | Manutenção de viaturas e embarcações | 96.000,00 |
|------|----|--------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Materiais e equipamentos operacionais

OBJETIVO: Materiais e equipamentos operacionais

| META FÍSICA |     |                                       | VALOR     |
|-------------|-----|---------------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Materiais e equipamentos operacionais | 17.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Postos de observação na praia

OBJETIVO: Postos de observação na praia

| META FÍSICA |     |                               | VALOR    |
|-------------|-----|-------------------------------|----------|
| 2021        | 100 | Postos de observação na praia | 5.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Sinalização de áreas de risco

OBJETIVO: Sinalização de áreas de risco

| META FÍSICA |     |                               | VALOR    |
|-------------|-----|-------------------------------|----------|
| 2021        | 100 | Sinalização de áreas de risco | 3.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Ações preventivas

OBJETIVO: Ações preventivas

| META FÍSICA |     |                   | VALOR     |
|-------------|-----|-------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Ações preventivas | 16.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Atendimento emergencial de desastre

OBJETIVO: Atendimento emergencial de desastre

| META FÍSICA |     |                                     | VALOR     |
|-------------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Atendimento emergencial de desastre | 13.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Instalação De Câmeras Na Cidade (Operações De Monitoramento)

OBJETIVO: Instalação De Câmeras Na Cidade

| META FÍSICA |     |                                 | VALOR      |
|-------------|-----|---------------------------------|------------|
| 2021        | 100 | Instalação De Câmeras Na Cidade | 218.306,87 |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 368.306,87

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0072 - BÚZIOS COM SEGURANÇA

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS

OBJETIVO: Atender Termo de Cooperação na Ordem Pública nº 09/082/23/2017, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com o Município de Armação dos Búzios e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do PROEIS.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |            |
|------|-----|---------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Termo de Cooperação - Programa PROEIS | 350.000,00 |
|------|-----|---------------------------------------|------------|

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 350.000,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Aprimoramento dos recursos para elaboração de projetos, orçamentos e estudos utilizados pelos servidores assim como as despesas dos mesmos.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 850.000,00 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

850.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Sistema de drenagem dos bairros

OBJETIVO: Construção dos sistema de controle de enchentes nos bairros

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                                 |              |
|------|----|---------------------------------|--------------|
| 2021 | 25 | Sistema de drenagem dos bairros | 4.500.000,00 |
|------|----|---------------------------------|--------------|

### AÇÃO: Desapropriação

OBJETIVO: Desapropriação de imóveis para suprir a necessidade de imóveis próprios para melhoria de atendimento a população.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                |            |
|------|----|----------------|------------|
| 2021 | 10 | Desapropriação | 100.000,00 |
|------|----|----------------|------------|

### AÇÃO: Construção de prédio público

OBJETIVO: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos e no atendimento a população em geral.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                              |              |
|------|----|------------------------------|--------------|
| 2021 | 25 | Construção de prédio público | 1.251.884,65 |
|------|----|------------------------------|--------------|

### AÇÃO: Construção de ciclovias e calçadas

OBJETIVO: Construção de Ciclovias e calçadas visando a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                                    |            |
|------|----|------------------------------------|------------|
| 2021 | 31 | Construção de ciclovias e calçadas | 250.000,00 |
|------|----|------------------------------------|------------|

### AÇÃO: Construção, reforma e ampliação de praças

OBJETIVO: Melhoria nas condições das praças públicas visando melhor atendimento a população.

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|      |    |                                           |            |
|------|----|-------------------------------------------|------------|
| 2021 | 25 | Construção, reforma e ampliação de praças | 500.000,00 |
|------|----|-------------------------------------------|------------|

TIPO Projeto

### AÇÃO: Infraestrutura viária

OBJETIVO: Aprimoramento dos sistemas de pavimentação e drenagem de águas pluviais dos logradouros municipais.

META FÍSICA

VALOR

|      |      |                                    |              |
|------|------|------------------------------------|--------------|
| 2021 | 5300 | Obras de Infraestrutura em Área de | 4.000.000,00 |
|------|------|------------------------------------|--------------|

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 10.601.884,65

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0154 - Saneamento Ambiental

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Ações para aplicação do Plano Municipal de Saneamento

OBJETIVO: Conjunto de ações para efetiva aplicação do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei 1168 de 01/12/2015.

META FÍSICA

VALOR

|      |    |                                            |            |
|------|----|--------------------------------------------|------------|
| 2021 | 25 | Ações para aplicação do Plano Municipal de | 100.000,00 |
|------|----|--------------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 100.000,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SGF

OBJETIVO: Manutenção da Unidade Administrativa

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |              |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 3.717.029,15 |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

3.717.029,15

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Amortização de Dívida INSS

OBJETIVO: Amortização de Dívida INSS

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                            |              |
|------|-----|----------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Amortização de Dívida INSS | 3.250.000,00 |
|------|-----|----------------------------|--------------|

### AÇÃO: Amortização de Dívidas

OBJETIVO: Amortização de Dívidas

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                        |              |
|------|-----|------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Amortização de Dívidas | 1.250.000,00 |
|------|-----|------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

4.500.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Lançamento e cobrança de IPTU

OBJETIVO: Lançamento e cobrança de IPTU

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                               |           |
|------|-----|-------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Lançamento e cobrança de IPTU | 70.000,00 |
|------|-----|-------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Lançamento e cobrança de ISSQN

OBJETIVO: Lançamento e cobrança de ISSQN

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|      |     |                                |           |
|------|-----|--------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Lançamento e cobrança de ISSQN | 11.000,00 |
|------|-----|--------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Revisão do cadastro imobiliário

OBJETIVO: Revisão do cadastro imobiliário

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                 |            |
|------|-----|---------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Revisão do cadastro imobiliário | 203.920,00 |
|------|-----|---------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Call-center

OBJETIVO: Call-center

META FÍSICA

VALOR

|      |     |             |          |
|------|-----|-------------|----------|
| 2021 | 100 | Call-center | 3.900,00 |
|------|-----|-------------|----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Acompanhamento da inadimplência

OBJETIVO: Acompanhamento da inadimplência

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                 |            |
|------|-----|---------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Acompanhamento da inadimplência | 100.000,00 |
|------|-----|---------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Autoatendimento

OBJETIVO: Autoatendimento

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                 |          |
|------|-----|-----------------|----------|
| 2021 | 100 | Autoatendimento | 3.900,00 |
|------|-----|-----------------|----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Portal de transparência

OBJETIVO: Portal de transparência

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                         |          |
|------|-----|-------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Portal de transparência | 3.900,00 |
|------|-----|-------------------------|----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Capacitação de Recursos Humanos

OBJETIVO: Capacitação de Recursos Humanos

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                 |          |
|------|-----|---------------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Capacitação de Recursos Humanos | 3.900,00 |
|------|-----|---------------------------------|----------|

TIPO Atividade



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 400.520,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reserva de Contingência

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                         |              |
|------|-----|-------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Reserva de Contingência | 1.400.000,00 |
|------|-----|-------------------------|--------------|

Total do Programa 2021 1.400.000,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SEC

OBJETIVO: Manutenção da unidade administrativa

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da unidade administrativa - | 519.522,70 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

### AÇÃO: Frota de veículos

OBJETIVO: Manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, prestação de serviços e material de consumo.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                   |           |
|------|-----|-------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Frota de veículos | 87.450,00 |
|------|-----|-------------------|-----------|

### AÇÃO: Veiculação de publicidade institucional

OBJETIVO: Promoção, divulgação, veiculação de publicidade institucional

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                         |           |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Veiculação de publicidade institucional | 34.400,00 |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Formação de recursos humanos

OBJETIVO: Capacitação de recursos humanos.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                              |           |
|------|-----|------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Formação de recursos humanos | 13.600,00 |
|------|-----|------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Participação em feiras e eventos

OBJETIVO: Participação de feiras e eventos culturais.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |           |
|------|-----|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Participação em feiras e eventos | 42.000,00 |
|------|-----|----------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

696.872,70

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - ST

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                                                 |     |                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO |     | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |            |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Modernização da Administração Pública                   |     |                                                           |            |
| <b>FUNÇÃO:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO                                          |     |                                                           |            |
|                                                                                 |     |                                                           |            |
| 2021                                                                            | 100 | Manutenção da unidade administrativa - ST                 | 837.000,00 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 837.000,00

|                                                                                 |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0049 - Cultura para Todos                                      |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 13 - CULTURA                                                     |                                                           |

### AÇÃO: Atelier escola de belas artes Zanini

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Atender e incrementar as atividades de ensino e formação artísticas nas mais diversas modalidades das artes plásticas, através de Oficinas, Aulas Específicas, Intercâmbios Culturais, Palestras, Residências Artísticas, Mostras e Exposições, Bolsas de Estudo, Aquisição de Equipamentos, Contratações, Promoção e Divulgação de Eventos, Transporte, Uniformes, etc. | <b>META FÍSICA</b>                   | <b>VALOR</b> |
| 2021             | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Atelier escola de belas artes Zanini | 150.000,00   |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Cine teatro Rasa

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |              |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Atender as demandas da população de acesso aos produtos e serviços culturais, tais como: Cinema (projeção e Produções Cinematográficas, Oficinas e Cursos Profissionalizantes na área áudio-visual, Intercâmbios, Parcerias, Contratações de Recursos Humanos especializados, Manutenção de Equipamentos e Instalações, Divulgação e Promoção de Eventos, transporte, etc) Teatro (Realização de Espetáculos de Ballet, Dança Moderna, Coral, Peças Teatrais, Shows Musicais, Conferências, Congressos, Festivais de Música, bem como Aulas e Oficinas Profissionalizantes correlatas, Contratações de Recursos Humanos Especializados, Manutenção de Equipamentos e Instalações, Divulgação e Promoção de Eventos, Transporte, etc). | <b>META FÍSICA</b> | <b>VALOR</b> |
| 2021             | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cine teatro Rasa   | 75.500,00    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Patrimônio histórico

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Identificar, Inventariar, Incentivar, Proteger, Manter e Difundir os valores e bens Culturais que fazem parte do Patrimônio Cultural do Município, inclusive no que concerne a Rota da Escravidão e o Dia da Memória Oral. Contratações, Manutenção e Aquisição de Equipamentos, Divulgação e Promoção, Criação de Arquivos Digitais e físicos, Financiamento, Restauração e Preservação dos Bens Protegidos, Cursos, Palestras, Intercâmbios, Educação Patrimonial para fortalecer a identidade Cultural. | <b>META FÍSICA</b>   | <b>VALOR</b> |
| 2021             | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Patrimônio histórico | 35.000,00    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Eventos culturais

|                  |                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Iniciativas exclusivas da Prefeitura no segmento da Cultura, de Interesse Público, promovidas e realizadas pela Secretaria de Cultura, atendendo as mais diversas manifestações artístico-culturais julgadas estratégicas pelo Município. | <b>META FÍSICA</b> | <b>VALOR</b> |
| 2021             | 100                                                                                                                                                                                                                                       | Eventos culturais  | 83.000,00    |

TIPO Atividade



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

#### AÇÃO: Editais e premiações

OBJETIVO: Incentivar as atividades culturais e artísticas através do financiamento público de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de comprovada atuação cultural no Município. Contratações, Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Divulgação e Promoção de Editais.

TIPO Projeto

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                      |           |
|------|-----|----------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Editais e premiações | 65.800,00 |
|------|-----|----------------------|-----------|

#### AÇÃO: Instituir rota da escravatura

OBJETIVO: Pesquisa histórica, relatório científico, construção e implantação de marcos históricos, edição de livro histórico.

TIPO Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                               |           |
|------|-----|-------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Instituir rota da escravatura | 33.700,00 |
|------|-----|-------------------------------|-----------|

#### AÇÃO: Oficina de arte circence

OBJETIVO: Oficina de Arte Circence

TIPO Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                          |            |
|------|-----|--------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Oficina de arte circence | 580.200,00 |
|------|-----|--------------------------|------------|

#### AÇÃO: Aquisição e manutenção de esculturas

OBJETIVO: Reparos nas esculturas existentes no espaço cultural de artes José Zanine Caldas e aquisição de novas esculturas.

TIPO Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Aquisição e manutenção de esculturas | 143.000,00 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

#### AÇÃO: Preservação da história cultural

OBJETIVO: Preservação da história cultural

TIPO Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                  |           |
|------|-----|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Preservação da história cultural | 87.800,00 |
|------|-----|----------------------------------|-----------|

#### AÇÃO: Eventos religiosos

OBJETIVO: Eventos religiosos da cidade

TIPO Atividade

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                    |           |
|------|-----|--------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Eventos religiosos | 65.000,00 |
|------|-----|--------------------|-----------|

#### AÇÃO: Búzios gay week



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                  |                                                                        |                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0049 - Cultura para Todos</b>                                       |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>13 - CULTURA</b>                                                    |                                                           |

**OBJETIVO:** Búzios Gay Week

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                 |            |
|------|-----|-----------------|------------|
| 2021 | 100 | Búzios gay week | 102.000,00 |
|------|-----|-----------------|------------|

**TIPO** Atividade

Total do Programa 2021

1.421.000,00

|                  |                                                                        |                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0050 - Turismo de Qualidade</b>                                     |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇO</b>                                         |                                                           |

### AÇÃO: Infraestrutura turística

**OBJETIVO:** Infraestrutura turística

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                          |           |
|------|-----|--------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Infraestrutura turística | 10.000,00 |
|------|-----|--------------------------|-----------|

**TIPO** Projeto

### AÇÃO: Sinalização turística

**OBJETIVO:** Sinalização Turística

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                       |            |
|------|-----|-----------------------|------------|
| 2021 | 100 | Sinalização turística | 133.000,00 |
|------|-----|-----------------------|------------|

**TIPO** Projeto

### AÇÃO: Construção do calçadão na praia de João Fernandes

**OBJETIVO:** Construção do calçadão na praia de João Fernandes

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                                         |           |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Construção do calçadão na praia de João | 80.000,00 |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|

**TIPO** Projeto

### AÇÃO: Projeto calçada da fama

**OBJETIVO:** Implantação da calçada da fama a fim de receber personalidades no intuito de promover a cidade.

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                         |            |
|------|-----|-------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Projeto calçada da fama | 294.900,00 |
|------|-----|-------------------------|------------|

**TIPO** Projeto

### AÇÃO: Semana municipal do turismo

**OBJETIVO:** Semana do turismo

### META FÍSICA

### VALOR

|      |     |                             |           |
|------|-----|-----------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Semana municipal do turismo | 53.200,00 |
|------|-----|-----------------------------|-----------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

TIPO Atividade

### AÇÃO: Projeto bandeira azul

OBJETIVO: Implantação e execução do programa bandeira azul nas praias.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                       |            |
|------|-----|-----------------------|------------|
| 2021 | 100 | Projeto bandeira azul | 211.000,00 |
|------|-----|-----------------------|------------|

TIPO Projeto

### AÇÃO: Impl/manut. do centro de Informações turísticas do Centro

OBJETIVO: Prestar informações turísticas do Município e Região para visitantes e moradores locais, além de coletar dados e informações sobre o turismo receptivo local através de pesquisas.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Impl/manut. do centro de informações | 59.800,00 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Comunicação, promoção e marketing da cidade

OBJETIVO: Captar investimento qualificado para o segmento do turismo, propiciando a sustentabilidade do setor, ampliando a atração do fluxo turístico e consolidando a "Marca Búzios" nos Mercados nacional e Internacional.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Comunicação, promoção e marketing da | 836.950,00 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Conscientização turística

OBJETIVO: Produção de materiais educacionais de conscientização da identidade turística.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                           |           |
|------|-----|---------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Conscientização turística | 39.900,00 |
|------|-----|---------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Apoio e implantação do plano diretor municipal de turismo

OBJETIVO: Apresentar informações sobre o Planejamento e Organização do Setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de Subsidiar as ações e contribuir para o Desenvolvimento Sustentável Turístico, buscando de forma mais estratégica o crescimento qualitativo do turismo municipal.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Apoio e implantação do plano diretor | 38.366,67 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

TIPO Projeto

Total do Programa 2021

1.757.116,67

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0113 - Gestão Cultural

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

### AÇÃO: Conselhos



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                  |                                                                        |                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | 0113 - Gestão Cultural                                                 |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | 13 - CULTURA                                                           |                                                           |

|                  |                                                                                                                                                                                                                              |                    |              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Garantia da Participação da Sociedade Civil nas ações Governamentais. Contratações para Assessorias Técnicas e outros de notório saber, Manutenção e Aquisição de Equipamentos e material permanente. Divulgação e Promoção. | <b>META FÍSICA</b> | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                                                                                                                                                                                              | 2021 100 Conselhos | 7.100,00     |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Fundo do patrimônio

|                  |                                                                                                                                                                                           |                              |              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Gerenciamento dos recursos de Transferências Governamentais, Doações, Recolhimento de Tributos e outras fontes destinadas a programas, projetos e ações artístico-culturais do Município. | <b>META FÍSICA</b>           | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                                                                                                                                                           | 2021 100 Fundo do patrimônio | 22.440,00    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Modelo de gestão: criação e implantação

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Modelo que contemple, através da parceria Público-Privada, a captação de recursos de qualquer natureza e origem, objetivando, principalmente, maior agilidade de gestão das ações e equipamentos culturais, sua perenidade, transparência, economicidade e auto-sustentabilidade, dada a sua adequada natureza jurídica | <b>META FÍSICA</b>                               | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2021 100 Modelo de gestão: criação e implantação | 18.000,00    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Fundo da cultura

|                  |                                                     |                           |              |
|------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Atender os programas de cultura estadual e Nacional | <b>META FÍSICA</b>        | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                     | 2021 100 Fundo da cultura | 12.500,00    |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 60.040,00

|                  |                                                                        |                                                           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | 0114 - Criação e Implantação de Equipamentos Culturais                 |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | 13 - CULTURA                                                           |                                                           |

### AÇÃO: Assessoria de imprensa

|                  |                                     |                                 |              |
|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Montar uma estrutura de comunicação | <b>META FÍSICA</b>              | <b>VALOR</b> |
|                  |                                     | 2021 100 Assessoria de imprensa | 120.000,00   |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Cidade biblioteca

|                  |                                                                                                      |                            |              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Custear contrapartidas de projetos do Governo Estadual e Federal para a biblioteca Pública Municipal | <b>META FÍSICA</b>         | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                                                                      | 2021 100 Cidade biblioteca | 26.800,00    |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0114 - Criação e Implantação de Equipamentos Culturais

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

TIPO Atividade

### AÇÃO: Biblioteca pública municipal

OBJETIVO: Instalações modernas e adequadas, com recursos multimídia para consultas e pesquisas, com capacidade para abrigar um acervo de cerca de 30.000 (trinta mil) publicações dentre obras literárias, periódicos, etc. além de espaço dedicado ao público infantil, trabalhos em grupo, atividades literárias e acessibilidade.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                              |           |
|------|-----|------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Biblioteca pública municipal | 22.600,00 |
|------|-----|------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Mercado das artes

OBJETIVO: Construção dentro do Corredor Cultural, para abrigar expositores de artesanato e artes plásticas, em boxes individuais, incluindo praça de alimentação, espaço para manifestação artísticas, etc. de forma a possibilitar a definitiva ordenação do espaço público liberando-o do comércio de rua, e ao mesmo tempo fomentar as atividades da economia criativa na cidade.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                   |           |
|------|-----|-------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Mercado das artes | 36.604,00 |
|------|-----|-------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Galpão cultural

OBJETIVO: Implantação em proporção compatível com a densidade populacional desses logradouros, dotadas de condições físicas para atendimento à realização de eventos culturais das comunidades.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                 |            |
|------|-----|-----------------|------------|
| 2021 | 100 | Galpão cultural | 118.400,00 |
|------|-----|-----------------|------------|

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 324.304,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SDU

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |              |
|------|-----|----------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa - | 1.927.068,31 |
|------|-----|----------------------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

1.927.068,31

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Regularização e Legislação Urbanística

OBJETIVO: Promover projetos urbanísticos precisos e completos e a elaboração de leis complementares previstas no plano diretor de 2006.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Regularização e Legislação Urbanística | 202.620,33 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

202.620,33



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

#### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SPP

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da unidade administrativa - | 925.000,00 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

#### AÇÃO: Ações de planejamento urbano

OBJETIVO: Promover a elaboração de leis de responsabilidade da secretaria de planejamento e projetos, como o plano diretor cicloviário, entre outros.

##### META FÍSICA

##### VALOR

|      |     |                              |            |
|------|-----|------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Ações de planejamento urbano | 104.612,50 |
|------|-----|------------------------------|------------|

TIPO Atividade

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2021 | 1.029.612,50 |
|------------------------|--------------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SED

**OBJETIVO:** Manter a Infra Estrutura Administrativa da Secretaria, desenvolvendo formas para melhor atendimento ao Público.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 736.549,27 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

736.549,27

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Fomento ao Conselho Municipal de Educação

**OBJETIVO:** Manutenção Da Unidade Administrativa

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |           |
|------|-----|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Fomento ao Conselho Municipal de | 56.243,20 |
|------|-----|----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção de Recursos Humanos

**OBJETIVO:** Manutenção de Recursos Humanos

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                |              |
|------|-----|--------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção de Recursos Humanos | 3.486.672,83 |
|------|-----|--------------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

3.542.915,83

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**PROGRAMA:** 0013 - Alimentação Escolar  
**FUNÇÃO:** 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Fornecimento de merenda

**OBJETIVO:** Fornecimento de merenda

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                         |              |
|------|-----|-------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Fornecimento de merenda | 3.712.709,01 |
|------|-----|-------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

3.712.709,01

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção do Conselho do FUNDEB

OBJETIVO: Manutenção do Conselho do FUNDEB

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |           |
|------|-----|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção do Conselho do FUNDEB | 22.497,28 |
|------|-----|----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Realização do forum de educação

OBJETIVO: Realização do forum de educação

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |           |
|------|-----|---------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Realização do forum de educação | 22.497,28 |
|------|-----|---------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Apoio na formatura de alunos do Ensino fundamental

OBJETIVO: Apoio na formatura de alunos do Ensino fundamental

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |           |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Apoio na formatura de alunos do Ensino | 28.121,60 |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Apoio na formatura de alunos do Ensino médio

OBJETIVO: Apoio na formatura de alunos do Ensino médio

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |           |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Apoio na formatura de alunos do Ensino | 31.496,19 |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

104.612,35

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Semana Anticorrupção

OBJETIVO: Semana Anticorrupção

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                      |           |
|------|-----|----------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Semana Anticorrupção | 11.248,64 |
|------|-----|----------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio

OBJETIVO: Manutenção das Unidades Escolares

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                                        |  |                                                           |               |
|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |               |
| <b>PROGRAMA:</b> 0017 - Rede Escolar                                   |  |                                                           |               |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                           |  |                                                           |               |
| TIPO Atividade                                                         |  | 2021                                                      | 100           |
| <b>AÇÃO: Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental</b>      |  | Manutenção das Unidades Escolares - Ens.                  | 1.924.755,20  |
| OBJETIVO: Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental         |  | META FÍSICA VALOR                                         |               |
| TIPO Atividade                                                         |  | 2021                                                      | 100           |
| <b>AÇÃO: Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil</b>           |  | Manutenção das unidades escolares - Ens.                  | 17.426.795,86 |
| OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil              |  | META FÍSICA VALOR                                         |               |
| TIPO Atividade                                                         |  | 2021                                                      | 100           |
| <b>AÇÃO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 40%</b>              |  | Manutenção de unidades escolares - Ed.                    | 3.616.449,23  |
| OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 40%                 |  | META FÍSICA VALOR                                         |               |
| TIPO Atividade                                                         |  | 2021                                                      | 100           |
| <b>AÇÃO: Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas</b>           |  | Manutenção de unidades escolares -fundeb                  | 10.211.939,51 |
| OBJETIVO: Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas              |  | META FÍSICA VALOR                                         |               |
| TIPO Projeto                                                           |  | 2021                                                      | 100           |
| <b>AÇÃO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 60%</b>              |  | Aquisição/ inst. de ar condicionado nas                   | 335.289,84    |
| OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 60%                 |  | META FÍSICA VALOR                                         |               |
| TIPO Atividade                                                         |  | 2021                                                      | 100           |
|                                                                        |  | Manutenção de unidades escolares -fundeb                  | 16.557.830,09 |
|                                                                        |  | Total do Programa 2021                                    |               |
|                                                                        |  | 50.084.308,37                                             |               |
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |               |
| <b>PROGRAMA:</b> 0018 - Educação Inclusiva                             |  |                                                           |               |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                           |  |                                                           |               |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACÃO DOS BUÍZOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|           |                                                        |                                                           |
|-----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| PROGRAMA: | 0018 - Educação Inclusiva                              |                                                           |
| FUNÇÃO:   | 12 - EDUCAÇÃO                                          |                                                           |

### AÇÃO: Implatação do CAAPE no bairro da Rasa

OBJETIVO: Reforma e Equipar novo CAAPE da Rasa afim de organizar/ disponibilizar recursos e serviços pedagogicos que eliminem as barreiras no processo ensino-aprendizado dos alunos atendidos.

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     |                                       | VALOR     |
|-------------|-----|---------------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Implatação do CAAPE no bairro da Rasa | 28.121,60 |

### AÇÃO: Manutenção do CAAPE

OBJETIVO: Manutenção do CAAPE

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     |                     | VALOR      |
|-------------|-----|---------------------|------------|
| 2021        | 100 | Manutenção do CAAPE | 141.732,86 |

|                        |  |  |            |
|------------------------|--|--|------------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 169.854,46 |
|------------------------|--|--|------------|

|           |                                                        |                                                           |
|-----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| PROGRAMA: | 0019 - Escola que Queremos                             |                                                           |
| FUNÇÃO:   | 12 - EDUCAÇÃO                                          |                                                           |

### AÇÃO: Alfabetização para todos

OBJETIVO: Alfabetização para todos

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     |                          | VALOR      |
|-------------|-----|--------------------------|------------|
| 2021        | 100 | Alfabetização para todos | 201.612,41 |

### AÇÃO: Viajar é Preciso - Ens. Fund.

OBJETIVO: Viajar é Preciso

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     |                               | VALOR      |
|-------------|-----|-------------------------------|------------|
| 2021        | 100 | Viajar é Preciso - Ens. Fund. | 203.713,28 |

### AÇÃO: Viajar é Preciso - Ens. Médio

OBJETIVO: Viajar é Preciso

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     |                               | VALOR      |
|-------------|-----|-------------------------------|------------|
| 2021        | 100 | Viajar é Preciso - Ens. Médio | 136.108,54 |

|                        |  |  |            |
|------------------------|--|--|------------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 541.434,23 |
|------------------------|--|--|------------|

|          |                                                        |                         |
|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: |
|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0024 - Apoio Universitário

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

### AÇÃO: Transporte Universitário

OBJETIVO: Transporte Universitário

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                          |            |
|------|-----|--------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Transporte Universitário | 416.199,88 |
|------|-----|--------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Ajuda de custo aos Universitários

OBJETIVO: Universitário atendido com a concessão de ajuda de custo para cursar o ensino superior

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                   |              |
|------|-----|-----------------------------------|--------------|
| 2021 | 300 | Ajuda de custo aos Universitários | 1.464.572,93 |
|------|-----|-----------------------------------|--------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.880.772,81

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

### AÇÃO: Manutenção da escola Vila Lobos

OBJETIVO: Manutenção da Escola Vila Lobos

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                 |            |
|------|-----|---------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da escola Vila Lobos | 365.000,00 |
|------|-----|---------------------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 365.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0108 - Cidade Digital

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

### AÇÃO: Fomento a Tecnologia, Pesquisa, Inovação e Certificação

OBJETIVO: Qualificar o cidadão de modo que este possa trazer como retorno ao município desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico em áreas de interesse estratégico para levantamento e aproveitamento sustentável do patrimônio municipal, além de permitir ao município uma elevação da renda per capita familiar, aumentando a relação de consumo e o desafogamento das funções do município. Pode ser observado como investimento no cidadão.

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                          |            |
|------|-----|------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Fomento a Tecnologia, Pesquisa, Inovação | 237.459,20 |
|------|-----|------------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 237.459,20

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|           |                                                        |                                                           |
|-----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| PROGRAMA: | 0139 - Residência Pedagógica                           |                                                           |
| FUNÇÃO:   | 12 - EDUCAÇÃO                                          |                                                           |

### AÇÃO: Alfabetiza Búzios

| OBJETIVO: | Alfabetiza Búzios | META FÍSICA                | VALOR      |
|-----------|-------------------|----------------------------|------------|
|           |                   | 2021 100 Alfabetiza Búzios | 120.000,00 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 120.000,00

|           |                                                        |                                                           |
|-----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| PROGRAMA: | 0140 - Nossa Escola                                    |                                                           |
| FUNÇÃO:   | 12 - EDUCAÇÃO                                          |                                                           |

### AÇÃO: Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares

| OBJETIVO: | Atender a crescente demanda de estudantes do município, proporcionando um ambiente de qualidade, com todas as exigências estabelecidas pelo MEC. | META FÍSICA                                  | VALOR      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
|           |                                                                                                                                                  | 2021 100 Ampliação e Manutenção das Unidades | 400.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Construção de Creche no bairro da Brava

| OBJETIVO: | Construção de Creche no bairro da Brava | META FÍSICA                                      | VALOR      |
|-----------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
|           |                                         | 2021 100 Construção de Creche no bairro da Brava | 562.432,00 |

TIPO Projeto

### AÇÃO: Construção de Creches e Unidades Escolares

| OBJETIVO: | Construção de prédios próprios para atendimento às demandas da Educação Infantil com creches e pré-escola. | META FÍSICA                               | VALOR      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
|           |                                                                                                            | 2021 100 Construção de Creches e Unidades | 500.000,00 |

TIPO Projeto

### AÇÃO: Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed.Infantil

| OBJETIVO: | Ampliação e manutenção das creches e unidades para atendimento às demandas da educação infantil e pré-escola | META FÍSICA                                   | VALOR      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
|           |                                                                                                              | 2021 100 Ampliação e manutenção das creches e | 100.000,00 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental

| OBJETIVO: | Construção de unidades escolares para atendimento à demanda de ensino fundamental - 1º segmento | META FÍSICA | VALOR |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                                        |  |                                                           |     |                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |     |                                           |            |
| <b>PROGRAMA:</b> 0140 - Nossa Escola                                   |  |                                                           |     |                                           |            |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                           |  |                                                           |     |                                           |            |
|                                                                        |  | 2021                                                      | 100 | Construção de unidades escolares - Ensino | 100.000,00 |

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 1.662.432,00

|                                                                        |                                                           |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0142 - Autonomia Escolar                              |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                           |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Desenvolvimento e Implementação do Plano de Gestão das Unidades Escolares

|                                                                                                                   |                    |     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|------------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Implementação dos Planos de gestão e valorização dos conselhos das Associações de Pais e Mestres | <b>META FÍSICA</b> |     | <b>VALOR</b>                       |
|                                                                                                                   | 2021               | 100 | Desenvolvimento e Implementação do |
|                                                                                                                   |                    |     | 28.121,60                          |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 28.121,60

|                                                                        |                                                           |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0144 - IDEB Mais                                      |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO                                           |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Escolas aos Sábados

|                                                                                             |                    |     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Escola aos Sábados para Reforço Escolar para o Ensino Fundamental e Médio. | <b>META FÍSICA</b> |     | <b>VALOR</b>        |
|                                                                                             | 2021               | 100 | Escolas aos Sábados |
|                                                                                             |                    |     | 4.499,46            |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Búzios Integral - Oficinelos

|                                                                                                                       |                    |    |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Oficinas de formação integral ofertadas em todas as unidades escolares dentro do calendário escolar. | <b>META FÍSICA</b> |    | <b>VALOR</b>                 |
|                                                                                                                       | 2021               | 85 | Búzios Integral - Oficinelos |
|                                                                                                                       |                    |    | 35.095,65                    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Aquisição de recursos didáticos e materiais multidisciplinares

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |     |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Melhoria da qualidade da educação ofertada em todos os níveis e modalidades de ensino através dos seguintes eixos fundamentais. Compra de programa de leitura para os alunos, iniciação científica, jogos de matemática e Robótica. | <b>META FÍSICA</b> |     | <b>VALOR</b>                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                      | 2021               | 100 | Aquisição de recursos didáticos e materiais |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |     | 125.084,77                                  |

TIPO Projeto



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0144 - IDEB Mais

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

#### AÇÃO: Biblioteca Itinerante

OBJETIVO: Biblioteca Itinerante

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                       |           |
|------|-----|-----------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Biblioteca Itinerante | 10.980,16 |
|------|-----|-----------------------|-----------|

Total do Programa 2021

177.440,04



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

**OBJETIVO:** Atender as demandas das ações, equipamentos, e serviços da secretaria municipal

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |            |
|------|-----|-----------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção e Operacionalização da | 173.643,75 |
|------|-----|-----------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

173.643,75

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
**PROGRAMA:** 0060 - Atenção à Criança e Adolescente  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

**OBJETIVO:** Manutenção e operacionalização do funcionamento do Conselho Tutelar

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |            |
|------|-----|-----------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção e Operacionalização do | 289.406,25 |
|------|-----|-----------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

289.406,25

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
**PROGRAMA:** 0064 - Gestão do Trabalho  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

**OBJETIVO:** Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |              |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Pagamento de Servidores e Obrigações | 2.387.181,56 |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

2.387.181,56

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
**PROGRAMA:** 0107 - Trabalho e Renda  
**FUNÇÃO:** 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Inclusão Produtiva

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0107 - Trabalho e Renda

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

OBJETIVO: Ofertar ações para capacitação da população com vista a qualificar o cidadão para a sua devida inserção ao mercado de trabalho

|      |      |                    |            |
|------|------|--------------------|------------|
| 2021 | 1500 | Inclusão Produtiva | 231.525,00 |
|------|------|--------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do Balcão de Empregos

OBJETIVO: Inclusão de pessoas no mercado de trabalho através de ações estratégias de gestão de pessoas

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |      |                                  |           |
|------|------|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 2000 | Manutenção do Balcão de Empregos | 23.152,50 |
|------|------|----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 254.677,50

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

### AÇÃO: Campanhas e eventos - SDTR

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos socioassistenciais; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                            |           |
|------|-----|----------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Campanhas e eventos - SDTR | 57.881,25 |
|------|-----|----------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 57.881,25

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

### AÇÃO: Manutenção e operacionalização do cemitério municipal

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização dos serviços prestados pelo cemitério municipal

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção e operacionalização do | 69.457,50 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 69.457,50



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Reforma e Ampliação das dependências

OBJETIVO: Reforma e Ampliação das dependências

TIPO Projeto

| META FÍSICA |     | VALOR                                |
|-------------|-----|--------------------------------------|
| 2021        | 100 | Reforma e Ampliação das dependências |
|             |     | 101.350,04                           |

Total do Programa 2021 101.350,04

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - FMMA

OBJETIVO: Vencimentos e Vantagens fixas, obrigações patronais, despesas de exercícios anteriores, contribuições patronais, Material de Consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física, equipamento de material permanente e conselho do meio ambiente.

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                                |
|-------------|-----|--------------------------------------|
| 2021        | 100 | Manutenção da unidade administrativa |
|             |     | 1.942.472,86                         |

Total do Programa 2021 1.954.289,82

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção de parques e jardins

OBJETIVO: Manutenção de parques e jardins

TIPO Atividade

| META FÍSICA |     | VALOR                           |
|-------------|-----|---------------------------------|
| 2021        | 100 | Manutenção de parques e jardins |
|             |     | 174.840,30                      |

Total do Programa 2021 174.840,30

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Criar unidades de conservação

OBJETIVO: Criar unidades de conservação

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                               |           |
|------|-----|-------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Criar unidades de conservação | 32.769,90 |
|------|-----|-------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Sistema de informação ambiental

OBJETIVO: Sistema de informação ambiental

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |           |
|------|-----|---------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Sistema de informação ambiental | 72.093,78 |
|------|-----|---------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

104.863,68

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0148 - Búzios Sustentável

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Implantação de programa de coleta seletiva

OBJETIVO: Mudança na forma de relacionamento dos cidadãos com os resíduos, diminuição da emissão de gases formadores de efeito estufa.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                            |           |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Implantação de programa de coleta seletiva | 45.876,86 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

45.876,86

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Conservação e manutenção do horto e flora

OBJETIVO: Desenvolvimento de programa visando a utilização de plantas nativas no paisagismo do município.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Conservação e manutenção do horto e | 13.107,96 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Programa de reestruturação do horto

OBJETIVO: Programa de reestruturação do horto

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Programa de reestruturação do horto | 78.647,76 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

TIPO Projeto

|                        |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 91.755,72 |
|------------------------|--|--|-----------|

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0151 - Educação Ambiental  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Educação ambiental de Búzios

OBJETIVO: Desenvolver programa de educação ambiental para o município de Armação dos Búzios.

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                              |            |
|------|-----|------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Educação ambiental de Búzios | 131.079,60 |
|------|-----|------------------------------|------------|

TIPO Atividade

|                        |  |  |            |
|------------------------|--|--|------------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 131.079,60 |
|------------------------|--|--|------------|

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0152 - Ecoturismo  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Desenvolvimento de programa de ecoturismo no município de Armação dos Búzios

OBJETIVO: Levantamento do potencial de ecoturismo, dimensionamento da capacidade de suporte de cada localidade objetivo do projeto, implantação de programa de capacitação das partes interessadas e implantação dos projetos.

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                |           |
|------|-----|--------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Desenvolvimento de programa de | 26.215,92 |
|------|-----|--------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

|                        |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 26.215,92 |
|------------------------|--|--|-----------|

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PROGRAMA: 0153 - Agricultura Familiar  
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

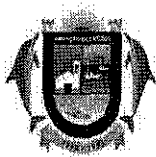
### AÇÃO: Reorganização do setor agrícola do município de Búzios

OBJETIVO: Cadastramento, levantamento das necessidades, reorganização das cooperativas existentes, inserção em programa governamentais e alinhamento com arranjos produtivos locais.

| META FÍSICA |  |  | VALOR |
|-------------|--|--|-------|
|-------------|--|--|-------|

|      |     |                                    |           |
|------|-----|------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Reorganização do setor agrícola do | 26.215,92 |
|------|-----|------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0153 - Agricultura Familiar

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 26.215,92



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SP

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                           |              |
|------|-----|-------------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa - SP | 1.661.723,43 |
|------|-----|-------------------------------------------|--------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.661.723,43

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROGRAMA: 0025 - Cidade Limpa  
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Coleta de lixo

OBJETIVO: Retirada e transporte de lixo domiciliar e hospitalar em todo o município para melhor atendimento ao Público moradores e visitantes.

META FÍSICA

VALOR

|      |       |                |              |
|------|-------|----------------|--------------|
| 2021 | 40000 | Coleta de lixo | 5.095.225,00 |
|------|-------|----------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Operações com caçambas

OBJETIVO: Retirada e transporte de lixo domiciliar e hospitalar em todo o município para melhor atendimento ao Público moradores e visitantes.

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                        |           |
|------|-----|------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Operações com caçambas | 60.140,00 |
|------|-----|------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Roçada, capina e varrição

OBJETIVO: Roçada, capina e varrição das ruas e avenidas do município, com a retirada e transporte dos resíduos produzidos objeto dos serviços realizados em todo o município para melhor atendimento ao Público moradores e visitantes.

META FÍSICA

VALOR

|      |       |                           |              |
|------|-------|---------------------------|--------------|
| 2021 | 40000 | Roçada, capina e varrição | 6.902.575,00 |
|------|-------|---------------------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Praias limpas

OBJETIVO: Varrição, coleta e transporte do lixo das praias do Município.

META FÍSICA

VALOR

|      |       |               |              |
|------|-------|---------------|--------------|
| 2021 | 40000 | Praias limpas | 1.212.650,00 |
|------|-------|---------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Aterro sanitário

OBJETIVO: Manutenção dos serviços públicos para a paisagem e compostagem do lixo urbano.

META FÍSICA

VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                           |                     |                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |                     | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |           |
| <b>PROGRAMA:</b>                                          | 0025 - Cidade Limpa |                                                           |           |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                            | 15 - URBANISMO      |                                                           |           |
|                                                           |                     | 2021                                                      | 40000     |
|                                                           |                     | Aterro sanitário                                          | 62.500,00 |

### AÇÃO: Destinação do lixo

|                  |                                                                                               |                    |       |                    |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Manter a locação de espaço especializado em recepção do lixo público domiciliar e hospitalar. | <b>META FÍSICA</b> |       | <b>VALOR</b>       |              |
|                  |                                                                                               | 2021               | 40000 | Destinação do lixo | 2.457.832,50 |
| <b>TIPO</b>      | Atividade                                                                                     |                    |       |                    |              |

Total do Programa 2021 15.790.922,50

|                                                           |                                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0026 - Parques e Jardins                 |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO                             |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Manutenção de patrimônios públicos

|                  |                                                                                |                    |       |                                    |              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Manter os monumentos, praças esportivas públicas em bom estado de conservação. | <b>META FÍSICA</b> |       | <b>VALOR</b>                       |              |
| <b>TIPO</b>      | Atividade                                                                      | 2021               | 40000 | Manutenção de patrimônios públicos | 1.116.317,50 |

Total do Programa 2021 1.116.317,50

|                                                           |                                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0027 - Iluminação Pública                |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 15 - URBANISMO                             |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Manutenção do serviço de iluminação pública

|                  |                                                                                                                             |                    |       |                                     |              |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Manter as ruas e avenidas municipais coberta de iluminação pública garantindo assim a segurança e o bem estar da população. | <b>META FÍSICA</b> |       | <b>VALOR</b>                        |              |
|                  |                                                                                                                             | 2021               | 40000 | Manutenção do serviço de iluminação | 1.524.955,03 |
| <b>TIPO</b>      | Atividade                                                                                                                   |                    |       |                                     |              |

### AÇÃO: Manutenção do fornecimento de energia

|                  |                                                                                                                                                              |                    |       |                                       |              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|---------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Manter os pagamentos de iluminação pública garantindo assim o fornecimento, obras e extensão da rede elétrica trazendo segurança e o bem estar da população. | <b>META FÍSICA</b> |       | <b>VALOR</b>                          |              |
|                  |                                                                                                                                                              | 2021               | 40000 | Manutenção do fornecimento de energia | 1.586.817,50 |
| <b>TIPO:</b>     | Atividade                                                                                                                                                    |                    |       |                                       |              |



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0027 - Iluminação Pública

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Extensão de Rede

OBJETIVO: Extensão de Rede

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                  |           |
|------|-----|------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Extensão de Rede | 48.750,00 |
|------|-----|------------------|-----------|

Total do Programa 2021 3.160.822,53

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Infraestrutura viária

OBJETIVO: Manter a infra estrutura das estradas, canais de águas pluviais para melhor atendimento ao Publico Moradores e visitantes.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |       |                       |              |
|------|-------|-----------------------|--------------|
| 2021 | 50000 | Infraestrutura viária | 3.283.558,00 |
|------|-------|-----------------------|--------------|

Total do Programa 2021 3.283.558,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0106 - Construção das Ciclovias e Passeio

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Construção das Ciclovias e Passeio

OBJETIVO: Construção da Ciclovia e passeios públicos, trazendo bem estar e segurança da população em seu meio de transporte.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                                    |           |
|------|----|------------------------------------|-----------|
| 2021 | 25 | Construção das Ciclovias e Passeio | 73.900,00 |
|------|----|------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021 73.900,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0112 - Construção do Heliporto

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Construção do Heliporto

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0112 - Construção do Heliporto

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: Construção do Heliporto, trazendo bem estar da população.

TIPO Projeto

|      |     |                         |           |
|------|-----|-------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Construção do Heliporto | 14.450,00 |
|------|-----|-------------------------|-----------|

|                        |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| Total do Programa 2021 |  |  | 14.450,00 |
|------------------------|--|--|-----------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SES

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 950.189,44 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

950.189,44

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0038 - Projetos e Competições na Categoria

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção das atividades da categoria amador

OBJETIVO: Manutenção das atividades da categoria amador

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |           |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção das atividades da categoria | 44.994,56 |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

44.994,56

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção de projetos de apoio ao esporte e lazer

OBJETIVO: Manutenção de projetos de apoio ao esporte e lazer

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                            |           |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção de projetos de apoio ao esporte | 67.491,84 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Lanche nas atividades desportivas

OBJETIVO: Lanche nas atividades desportivas

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Lanche nas atividades desportivas | 70.866,43 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Fomentar Desporto Comunitário

OBJETIVO: Fomentar Desporto Comunitário

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|---------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> |  |  |  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |
| <b>PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos</b>            |  |  |  |                                                           |  |
| <b>FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER</b>                    |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |
|                                                         |  |  |  |                                                           |  |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Semana do Ciclista

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito; Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres. | <b>META FÍSICA</b> | <b>VALOR</b> |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2021               | 100          |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Semana do Ciclista | 22.497,28    |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 205.850,11

|                                                         |                                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0040 - Calendário Desportivo Municipal |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 27 - DESPORTO E LAZER                    |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Manter calendário municipal poliesportivo

|                  |                                           |                                           |              |
|------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Manter calendário municipal poliesportivo | <b>META FÍSICA</b>                        | <b>VALOR</b> |
|                  |                                           | 2021                                      | 100          |
|                  |                                           | Manter calendário municipal poliesportivo | 44.994,56    |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 44.994,56

|                                                               |                                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Unidade:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0041 - Realização e Participações em Eventos |                                                           |  |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 27 - DESPORTO E LAZER                          |                                                           |  |  |

### AÇÃO: Coordenar eventos esportivos

|                  |                                    |                              |              |
|------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Estimular o atleta nas competições | <b>META FÍSICA</b>           | <b>VALOR</b> |
|                  |                                    | 2021                         | 100          |
|                  |                                    | Coordenar eventos esportivos | 198.851,20   |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Apoio ao futebol da terceira divisão

|                  |                                      |                                      |              |
|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Apoiar o futebol da terceira divisão | <b>META FÍSICA</b>                   | <b>VALOR</b> |
|                  |                                      | 2021                                 | 100          |
|                  |                                      | Apoio ao futebol da terceira divisão | 56.243,20    |

TIPO Atividade



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 253.094,40

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROGRAMA: 0042 - Campeonatos Interescolares  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Promover campeonato interescolares

OBJETIVO: Promover campeonato interescolares

#### META FÍSICA

#### VALOR

| 2021 | 100 | Promover campeonato interescolares | 33.745,92 |
|------|-----|------------------------------------|-----------|
|------|-----|------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 33.745,92

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROGRAMA: 0043 - Desenvolvimento Desportivo  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas

OBJETIVO: A manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas faz-se necessária para atendimento às práticas esportivas no Município.

#### META FÍSICA

#### VALOR

| 2021 | 100 | Manutenção de ginásios, piscinas e quadras | 38.605,33 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 38.605,33

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROGRAMA: 0044 - Apoio ao Atleta  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção do transporte

OBJETIVO: Manutenção do transporte

#### META FÍSICA

#### VALOR

| 2021 | 100 | Manutenção do transporte | 33.745,92 |
|------|-----|--------------------------|-----------|
|------|-----|--------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 33.745,92

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROGRAMA: 0045 - Escolas Sociais  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Surf

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Surf

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |           |
|------|-----|---------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Surf | 41.619,97 |
|------|-----|---------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futebol

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futebol

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                    |           |
|------|-----|------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Futebol | 51.743,74 |
|------|-----|------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Golfe

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Golfe

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |          |
|------|-----|----------------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Golfe | 2.249,73 |
|------|-----|----------------------------------|----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futvlei

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futvlei

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                    |          |
|------|-----|------------------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Futvlei | 7.874,05 |
|------|-----|------------------------------------|----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futsal

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futsal

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Futsal | 13.498,37 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Skate

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Skate

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |           |
|------|-----|----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Escolinha de Skate | 20.247,55 |
|------|-----|----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Vôlei

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Vôlei

#### META FÍSICA

#### VALOR

**centro**

**C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02**

**LDO 2021**

## Anexo de Metas e Prioridades

**TIPO** Atividade

## AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Jiu-jitsu

**TIPO** Atividade

**AÇÃO: Manutenção da Escolinha de BodyBoard**

TIPO Atividade

**AÇÃO: Manutenção da escolinha de vela**

**TIPO** Atividade

### **AÇÃO: Manutenção da escolinha de basquetebol**

**TIPO** Atividade

**AÇÃO:** Manutenção da escolinha de natação

**TIPO** Atividade

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0047 - Bolsa Atleta

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Adequação Legal do PPA:** Artigo 165, § 1º da Const.Federal



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0047 - Bolsa Atleta

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

#### AÇÃO: Manutenção do Bolsa Atleta

OBJETIVO: Contribuir com as despesas dos atletas do município.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |    |                            |            |
|------|----|----------------------------|------------|
| 2021 | 60 | Manutenção do Bolsa Atleta | 179.978,24 |
|------|----|----------------------------|------------|

Total do Programa 2021

179.978,24



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                               |                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Modernização da Administração Pública |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                                     |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção do Conselho Mun. de Saúde

**OBJETIVO:** Garantir o pleno exercício do controle social em consonância com a legislação vigente.

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                                      | VALOR     |
|-------------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Manutenção do Conselho Mun. de Saúde | 43.709,08 |

### AÇÃO: Manutenção de Recursos Humanos

**OBJETIVO:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos.

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                                | VALOR     |
|-------------|-----|--------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Manutenção de Recursos Humanos | 78.927,98 |

### AÇÃO: Atividade do Consórcio Intermunicipal

**OBJETIVO:** Garantir as atividades do consórcio intermunicipal e ofertar a população serviços de qualidade.

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                                       | VALOR     |
|-------------|-----|---------------------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Atividade do Consórcio Intermunicipal | 69.934,52 |

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

**OBJETIVO:** Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade a população.

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                                      | VALOR         |
|-------------|-----|--------------------------------------|---------------|
| 2021        | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 18.746.201,74 |

**Total do Programa 2021** 18.936.773,32

|                                             |                                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0051 - Saúde Informatizada |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE                   |                                                           |

### AÇÃO: Implantar informatização da rede municipal de saúde

**OBJETIVO:** Implantar informatização da rede municipal de saúde

**TIPO** Projeto

| META FÍSICA |     |                                            | VALOR      |
|-------------|-----|--------------------------------------------|------------|
| 2021        | 100 | Implantar informatização da rede municipal | 154.074,50 |

**Total do Programa 2021** 154.074,50

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA: 0052 - Assistência Básica em Saúde  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

OBJETIVO: Melhorar nas condições das unidades de saúde visando melhor atendimento a população.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |            |
|------|-----|---------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Construção e Ampliação de Unidades de | 442.554,43 |
|------|-----|---------------------------------------|------------|

TIPO Projeto

### AÇÃO: Manutenção da atividade da ESF

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                |              |
|------|-----|--------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da atividade da ESF | 1.038.895,34 |
|------|-----|--------------------------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do RH da ESF

OBJETIVO: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                         |              |
|------|-----|-------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção do RH da ESF | 5.705.127,66 |
|------|-----|-------------------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do Programa de Saúde Bucal

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |            |
|------|-----|---------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção do Programa de Saúde Bucal | 273.946,65 |
|------|-----|---------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do Prog. Agentes Comunitários

OBJETIVO: Manutenção do programa Agentes Comunitários

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                             |              |
|------|-----|-----------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção do Prog. Agentes | 1.387.627,79 |
|------|-----|-----------------------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção dos programas Prioritários de Saúde Pública

OBJETIVO: Manutenção dos programas Prioritários de Saúde Pública visando um atendimento de qualidade a população.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                          |            |
|------|-----|------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção dos programas Prioritários de | 631.596,20 |
|------|-----|------------------------------------------|------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do Programa de Imunização Básica

OBJETIVO: Manutenção do programa de Imunização Básica visando um atendimento de qualidade a população.

#### META FÍSICA

#### VALOR



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
centro  
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ  
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|           |                                    |                                                           |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade:  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| PROGRAMA: | 0052 - Assistência Básica em Saúde |                                                           |
| FUNÇÃO:   | 10 - SAÚDE                         |                                                           |

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção do Programa de Imunização | 26.225,44 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Implantar Programa Pré - natal na adolescência

OBJETIVO: Implantar Programa Pré - natal na adolescência visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Implantar Programa Pré - natal na | 87.418,16 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Programa Outubro Rosa

OBJETIVO: Manutenção do Programa Outubro Rosa visando um atendimento de qualidade a população

META FÍSICA VALOR

|      |     |                       |           |
|------|-----|-----------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Programa Outubro Rosa | 45.894,53 |
|------|-----|-----------------------|-----------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Lanche para pacientes em tratamento

OBJETIVO: Lanche para pacientes que precisam sair da cidade para assuntos de saúde

META FÍSICA VALOR

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Lanche para pacientes em tratamento | 54.636,35 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 9.891.922,55

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA: 0053 - Procedimentos Med. Ambu./Hospital.  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção dos Credenciamentos

OBJETIVO: Manutenção dos credenciamentos para um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA VALOR

|      |     |                                |              |
|------|-----|--------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção dos Credenciamentos | 6.401.962,42 |
|------|-----|--------------------------------|--------------|

TIPO Atividade

### AÇÃO: Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial

OBJETIVO: Manutenção do centro de apoio Psicossocial para garantir um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA VALOR

|      |     |                               |            |
|------|-----|-------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção do Centro de Apoio | 195.698,13 |
|------|-----|-------------------------------|------------|

TIPO Atividade



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.618.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0053 - Procedimentos Med. Ambu./Hospital.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Medidas de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO: Medidas de Média e Alta Complexidade visando um atendimento de qualidade a população.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |          |
|------|-----|--------------------------------------|----------|
| 2021 | 100 | Medidas de Média e Alta Complexidade | 4.370,90 |
|------|-----|--------------------------------------|----------|

### AÇÃO: Manutenção das atividades do Hospital Municipal

OBJETIVO: Manutenção das atividades do Hospital Municipal visando um atendimento de qualidade a população.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |               |
|------|-----|---------------------------------------|---------------|
| 2021 | 100 | Manutenção das atividades do Hospital | 26.384.426,74 |
|------|-----|---------------------------------------|---------------|

### AÇÃO: Manter o Centro Especializado Odontológico

OBJETIVO: Manter o Centro Especializado Odontológico visando um atendimento de qualidade a população.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                            |           |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manter o Centro Especializado Odontológico | 10.927,27 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Abastecimento das Unidades de Saúde

OBJETIVO: Manter os serviços que garantam o pleno funcionamento das unidades: ambulatorial, hospitalar, pronto atendimento e emergencial.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                     |              |
|------|-----|-------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Abastecimento das Unidades de Saúde | 2.145.785,09 |
|------|-----|-------------------------------------|--------------|

### AÇÃO: Conservação das Unidades de Saúde

OBJETIVO: Conservação das Unidades de Saúde

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Conservação das Unidades de Saúde | 21.854,54 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI

OBJETIVO: Manutenção do Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI visando um atendimento de qualidade a população.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                          |            |
|------|-----|------------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI | 184.670,86 |
|------|-----|------------------------------------------|------------|

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total do Programa 2021 35.349.595,95

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**PROGRAMA:** 0054 - Assistência Farmacêutica Municipal  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

### AÇÃO: Manutenção da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO:** Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde visando um atendimento de qualidade para a população.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |              |
|------|-----|----------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Assistência Farmacêutica | 1.844.119,25 |
|------|-----|----------------------------------------|--------------|

**Total do Programa 2021** 1.844.119,25

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0055 - Vigilância Sanitária e Vigilância A  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção atividades vigilância

**OBJETIVO:** Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                  |            |
|------|-----|----------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção atividades vigilância | 272.163,32 |
|------|-----|----------------------------------|------------|

### AÇÃO: Vigilância e promoção de saúde - hepatites virais

**OBJETIVO:** Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                            |           |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Vigilância e promoção de saúde - hepatites | 98.345,43 |
|------|-----|--------------------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Ações estruturantes de vigilância

**OBJETIVO:** Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |            |
|------|-----|-----------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Ações estruturantes de vigilância | 540.899,86 |
|------|-----|-----------------------------------|------------|

**Total do Programa 2021** 911.408,61

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Subvenção a Associação Protetora dos Animais

**OBJETIVO:** Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |            |
|------|-----|--------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Subvenção a Associação Protetora dos | 323.689,76 |
|------|-----|--------------------------------------|------------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 323.689,76

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0137 - Formação Continuada e Atualização  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Formação Continuada e Atualização

**OBJETIVO:** Melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos e no atendimento á população em geral.

**META FÍSICA**

**VALOR**

|      | META FÍSICA | VALOR                             |
|------|-------------|-----------------------------------|
| 2021 | 100         | Formação Continuada e Atualização |
|      |             | 36.059,99                         |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 36.059,99



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0057 - Proteção Social Básica

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Excursões socioeducativas

OBJETIVO: Atividade complementar ao trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Possibilidade de acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                           |            |
|------|-----|---------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Excursões socioeducativas | 138.915,00 |
|------|-----|---------------------------|------------|

### AÇÃO: Manutenção e operacionalização do CCP

OBJETIVO: Complementar ao trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de prevenir a segregação de crianças adolescentes jovens, idosos e pessoas com deficiência, promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |            |
|------|-----|---------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Manutenção e operacionalização do CCP | 173.643,75 |
|------|-----|---------------------------------------|------------|

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CRAS

OBJETIVO: O Centro de Referência de Assistência Social tem por objetivo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou sua reincidência e executa os seguintes serviços: 1 - Programa de Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos 2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3 - serviço para idosos e Pessoa com Deficiência em domicílio

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |       |                                        |            |
|------|-------|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 12000 | Manutenção e Operacionalização do CRAS | 347.287,50 |
|------|-------|----------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

659.846,25

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0058 - Proteção Social Especial

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CREAS

OBJETIVO: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem por objetivo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou sua reincidência e executa os seguintes serviços: 1 - PAEFI 2 - Abordagem social 3 - Medida Sócio educativa 4 - serviço especializado para idosos e PCD.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                         |            |
|------|-----|-----------------------------------------|------------|
| 2021 | 500 | Manutenção e Operacionalização do CREAS | 158.643,75 |
|------|-----|-----------------------------------------|------------|

### AÇÃO: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização do acolhimento institucional de crianças e adolescentes

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |      |                                         |            |
|------|------|-----------------------------------------|------------|
| 2021 | 3000 | Acolhimento Institucional de Crianças e | 206.525,00 |
|------|------|-----------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

365.168,75

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0064 - Gestão do Trabalho            |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                                                           |

### AÇÃO: Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

| OBJETIVO: | Pagamento de servidores e Obrigações Tributárias | META FÍSICA                                   | VALOR     |
|-----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
|           |                                                  | 2021 100 Pagamento de Servidores e Obrigações | 57.881,25 |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Capacitação de Trabalhadores - SUAS

| OBJETIVO: | Capacitação continuada para trabalhadores do SUAS e conselheiros municipais, a fim de proporcionar conhecimento/atualização necessária à atuação na área da Assistência Social. A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993) indica a necessidade de formulação de uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos (art. 19, IX), componente precípua para a consolidação da assistência social como política pública; | META FÍSICA                                  | VALOR     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2021 100 Capacitação de Trabalhadores - SUAS | 69.457,50 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 127.338,75

|                                                          |                                                           |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0070 - Atenção à pessoa com deficiência |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                                           |

### AÇÃO: Atenção à pessoa com deficiência

| OBJETIVO: | Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos das pessoas com deficiência | META FÍSICA                               | VALOR     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
|           |                                                                                                               | 2021 200 Atenção à pessoa com deficiência | 34.728,75 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 34.728,75

|                                                                             |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0071 - Estruturação da rede de serviços socioassistenciais |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                                                           |

### AÇÃO: APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMAS

| OBJETIVO: | APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMAS | META FÍSICA                               | VALOR        |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
|           |                                       | 2021 100 APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO | 1.149.380,93 |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.149.380,93

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Atenção à mulher

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da mulher

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                  |           |
|------|-----|------------------|-----------|
| 2021 | 800 | Atenção à mulher | 57.881,25 |
|------|-----|------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

57.881,25

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Ações de Empoderamento: Defesa dos Direitos da Mulher

OBJETIVO: Capacitar, orientar e apoiar serviços e entidades que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social. Reforçando a autonomia da mulher.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                    |           |
|------|-----|------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Ações de Empoderamento: Defesa dos | 81.033,75 |
|------|-----|------------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

81.033,75

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0118 - Atenção ao Idoso

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Atenção ao Idoso

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos dos idosos

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                  |           |
|------|-----|------------------|-----------|
| 2021 | 490 | Atenção ao Idoso | 92.610,00 |
|------|-----|------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

92.610,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Campanhas e Eventos - Mulher

#### META FÍSICA

#### VALOR

59 de 73



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                  |                                              |                                                           |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0122 - Campanhas e Eventos</b>            |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>                    |                                                           |

**OBJETIVO:** Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos das mulheres; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

**TIPO** Atividade

|      |     |                              |           |
|------|-----|------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Campanhas e Eventos - Mulher | 23.152,50 |
|------|-----|------------------------------|-----------|

**Total do Programa 2021** 23.152,50

|                  |                                              |                                                           |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0122 - Campanhas e Eventos</b>            |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                                                           |

### AÇÃO: Campanhas e eventos - FMAS

**OBJETIVO:** Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos socioassistenciais; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

**TIPO** Atividade

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                            |            |
|------|-----|----------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Campanhas e eventos - FMAS | 115.762,50 |
|------|-----|----------------------------|------------|

**Total do Programa 2021** 115.762,50

|                  |                                                          |                                                           |
|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social</b> |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                           |                                                           |

### AÇÃO: Concessão de Benefícios Eventuais

**OBJETIVO:** Benefício concedido em caráter suplementar e temporários a indivíduos e famílias, em virtude de necessidades emergenciais, conforme previsto na legislação.

**TIPO** Atividade

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |     |                                   |            |
|------|-----|-----------------------------------|------------|
| 2021 | 400 | Concessão de Benefícios Eventuais | 578.812,50 |
|------|-----|-----------------------------------|------------|

**Total do Programa 2021** 578.812,50

|                  |                                              |                                                           |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>0130 - Busca Ativa</b>                    |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Busca Ativa

**OBJETIVO:** Ações estratégicas para alcançar a população considerada invisível, afim de proporcionar acessibilidade aos serviços públicos para pessoas que vivem em locais ou situações fora de qualquer rede de proteção social.

**META FÍSICA** **VALOR**

|      |      |                                         |            |
|------|------|-----------------------------------------|------------|
| 2021 | 3000 | Manutenção e Operacionalização da Busca | 115.762,50 |
|------|------|-----------------------------------------|------------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0130 - Busca Ativa

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 115.762,50

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0131 - Cadastro Único

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CadÚnico

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização das ações de atualização e inclusão cadastral

META FÍSICA

VALOR

|      |      |                                   |           |
|------|------|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 4000 | Manutenção e Operacionalização do | 17.364,38 |
|------|------|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 17.364,38

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0133 - Atenção à população LGBT

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Atenção à População LGBT

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da população LGBT

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                          |           |
|------|-----|--------------------------|-----------|
| 2021 | 200 | Atenção à População LGBT | 23.152,50 |
|------|-----|--------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 23.152,50

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CONDIM

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção e Operacionalização do | 11.576,25 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                                 |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO                               |                                                           |

Total do Programa 2021 11.576,25

|                                                                 |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CMAS

|                                                                                                             |                                                 |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social. | <b>META FÍSICA</b>                              | <b>VALOR</b> |
|                                                                                                             | 2021 100 Manutenção e Operacionalização do CMAS | 17.364,38    |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Gerenciar Todas as Ações da Secretaria

|                                                                                                                                              |                                                 |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Atender as demandas operacionais das ações, equipamentos, serviços e benefícios sob a administração da secretaria municipal | <b>META FÍSICA</b>                              | <b>VALOR</b> |
|                                                                                                                                              | 2021 100 Gerenciar Todas as Ações da Secretaria | 206.525,00   |

TIPO Atividade

### AÇÃO: Vigilância socioassistencial

|                                                                                                                                                               |                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Aprimorar as ações de Gestão da Política Pública de Assistência Social conforme Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 | <b>META FÍSICA</b>                    | <b>VALOR</b> |
|                                                                                                                                                               | 2021 100 Vigilância socioassistencial | 115.762,50   |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 339.651,88

|                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0136 - Promoção de Igualdade Racial  |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                                                           |

### AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial

|                                                                                                           |                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam a igualdade racial | <b>META FÍSICA</b>                    | <b>VALOR</b> |
|                                                                                                           | 2021 100 Promoção da Igualdade Racial | 34.728,75    |

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 34.728,75



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 0060 - Atenção a Criança e Adolescente

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Atenção à Criança e Adolescente

OBJETIVO: Apoiar ações serviços programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da criança e do adolescente

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |           |
|------|-----|---------------------------------|-----------|
| 2021 | 500 | Atenção a Criança e Adolescente | 57.881,25 |
|------|-----|---------------------------------|-----------|

### AÇÃO: Apoio à entidades cadastradas no CMDCA

OBJETIVO: Apoio financeiro, técnico ou de assessoria à entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas ao direito da criança e do adolescente

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Apoio a entidades cadastradas no CMDCA | 214.639,69 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

Total do Programa 2021 272.520,94

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Capacitação de Trabalhadores - FMDCA

OBJETIVO: Capacitação continuada para trabalhadores e conselheiros municipais, a fim de proporcionar conhecimento/atualização necessária à atuação na área do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Capacitação de Trabalhadores - FMDCA | 34.725,75 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021 34.725,75

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Campanhas e Eventos - Criança e Adolescente

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos da criança e do adolescente; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |           |
|------|-----|---------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Campanhas e Eventos - Criança e | 23.152,50 |
|------|-----|---------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021 23.152,50

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AÇÃO: Manutenção e operacionalização do CMDCA

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção e operacionalização do | 11.576,25 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 11.576,25



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

**OBJETIVO:** Manutenção e aplicação nas atividades administrativas do Fundo de Previdência.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |              |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Manutenção da Unidade Administrativa | 3.604.386,21 |
|------|-----|--------------------------------------|--------------|

Total do Programa 2021

3.604.386,21

**Unidade:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PROGRAMA:** 0002 - Operações Especiais

**FUNÇÃO:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Recolhimento de Obrigações Tributárias

**OBJETIVO:** Obrigações Tributárias e Contributivas dos aposentados e pensionistas.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                        |            |
|------|-----|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Recolhimento de Obrigações Tributárias | 239.355,83 |
|------|-----|----------------------------------------|------------|

### AÇÃO: Sentenças Judiciais

**OBJETIVO:** Pagamento de Sentenças Judiciais aposentados, pensionistas, não pessoal e encargos.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                     |            |
|------|-----|---------------------|------------|
| 2021 | 100 | Sentenças Judiciais | 248.580,75 |
|------|-----|---------------------|------------|

Total do Programa 2021

487.936,38

**Unidade:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PROGRAMA:** 0066 - Atenção ao Segurado

**FUNÇÃO:** 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Benefícios

**OBJETIVO:** Pagamento de benefícios de aposentados, pensionistas, auxílio doença, salário família e salário maternidade.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |            |              |
|------|-----|------------|--------------|
| 2021 | 100 | Benefícios | 7.049.804,69 |
|------|-----|------------|--------------|

Total do Programa 2021

7.049.804,69

**Unidade:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 9998 - Reserva do RPPS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### AÇÃO: Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reserva de Contingência

META FÍSICA

VALOR

|      |     |                         |              |
|------|-----|-------------------------|--------------|
| 2021 | 100 | Reserva de Contingência | 4.345.713,69 |
|------|-----|-------------------------|--------------|

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

4.345.713,69



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**PROGRAMA:** 0001 - Modernização da Administração Pública  
**FUNÇÃO:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Conselho e Fundo de Meio Ambiente

**OBJETIVO:** Conselho e Fundo de Meio Ambiente

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                   |           |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Conselho e Fundo de Meio Ambiente | 13.107,96 |
|------|-----|-----------------------------------|-----------|

**TIPO** Atividade

Total do Programa 2021

13.107,96

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**PROGRAMA:** 0154 - Saneamento Ambiental  
**FUNÇÃO:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Recuperação Ambiental em área degradada

**OBJETIVO:** Recuperação Ambiental em área degradada

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                         |           |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Recuperação Ambiental em área degradada | 61.958,15 |
|------|-----|-----------------------------------------|-----------|

**TIPO** Projeto

Total do Programa 2021

61.958,15



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Criar unidades de conservação

OBJETIVO: Criar unidades de conservação

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                               |           |
|------|-----|-------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Criar unidades de conservação | 74.230,70 |
|------|-----|-------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

74.230,70

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Festa do dia do pescador

OBJETIVO: Festa do dia do pescador

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                          |           |
|------|-----|--------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Festa do dia do pescador | 26.215,92 |
|------|-----|--------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

26.215,92

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Maricultura

OBJETIVO: Promover o associativismo e a criação de cooperativas formadas pelas populações tradicionais de pescadores artesanais e quilombolas com vistas ao aumento do emprego e renda dessas comunidades.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |             |            |
|------|-----|-------------|------------|
| 2021 | 100 | Maricultura | 208.675,99 |
|------|-----|-------------|------------|

### AÇÃO: Recifes e corais artificiais

OBJETIVO: Instalar recifes artificiais em estruturas de aço e de concreto e a instalação de 1 naufrágio com vistas à conservação da biodiversidade, atratores da pesca, turismo do mergulho, pesca.

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                              |            |
|------|-----|------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Recifes e corais artificiais | 360.238,80 |
|------|-----|------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

568.914,79



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Entrepasto de Pesca

OBJETIVO: Entrepasto de Pesca

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                     |            |
|------|-----|---------------------|------------|
| 2021 | 100 | Entrepasto de Pesca | 137.633,58 |
|------|-----|---------------------|------------|

### AÇÃO: Ampliação e construção de piers

OBJETIVO: Ampliação e construção de piers

TIPO Projeto

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                 |            |
|------|-----|---------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Ampliação e construção de piers | 148.849,50 |
|------|-----|---------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

286.483,08

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0058 - Proteção Social Especial

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Auxílio ao pescador artesanal

OBJETIVO: Auxílio ao pescador artesanal

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                               |            |
|------|-----|-------------------------------|------------|
| 2021 | 100 | Auxílio ao pescador artesanal | 229.159,20 |
|------|-----|-------------------------------|------------|

Total do Programa 2021

229.159,20

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL

PROGRAMA: 0150 - Estaleiro Escola

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Construção da Estrutura - Estaleiro

OBJETIVO: Construção da Estrutura - Estaleiro

TIPO Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                     |           |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Construção da Estrutura - Estaleiro | 65.539,80 |
|------|-----|-------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

65.539,80



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS

PROGRAMA: 0057 - Proteção Social Básica

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CCI

**OBJETIVO:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                       |           |
|------|-----|---------------------------------------|-----------|
| 2021 | 350 | Manutenção e Operacionalização do CCI | 55.289,69 |
|------|-----|---------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

55.289,69

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS

PROGRAMA: 0118 - Atenção ao idoso

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Ações para o Envelhecimento Saudável

**OBJETIVO:** Fomentar as ações para o envelhecimento saudável através de atividades nas praças públicas, nas praias e promover eventos de confraternização e convivência comunitária

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |     |                                      |           |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|
| 2021 | 300 | Ações para o Envelhecimento Saudável | 31.728,75 |
|------|-----|--------------------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

31.728,75

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS

PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO: Campanhas e Eventos - Idoso

**OBJETIVO:** Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos dos idosos; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

**TIPO** Atividade

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |      |                             |           |
|------|------|-----------------------------|-----------|
| 2021 | 3000 | Campanhas e Eventos - Idoso | 22.752,50 |
|------|------|-----------------------------|-----------|

Total do Programa 2021

22.752,50

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### Manutenção e Operacionalização do CMDI



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS  
**PROGRAMA:** 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

### AÇÃO:

**OBJETIVO:** Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

### META FÍSICA

### VALOR

**TIPO** Atividade

|      |     |                                        |           |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|
| 2021 | 100 | Manutenção e Operacionalização do CMDI | 11.576,25 |
|------|-----|----------------------------------------|-----------|

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Total do Programa 2021 | 11.576,25 |
|------------------------|-----------|



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

|                                                     |                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> PROCON BÚZIOS                       | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0067 - Manutenção do Procon Búzios |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA           |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção do Procon Búzios

**OBJETIVO:** Manutenção do Procon Búzios

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                             | VALOR     |
|-------------|-----|-----------------------------|-----------|
| 2021        | 100 | Manutenção do Procon Búzios | 18.831,44 |

Total do Programa 2021 18.831,44

|                                                |                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> PROCON BÚZIOS                  | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0068 - Manutenção do CONDECON |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA      |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção do Condecon

**OBJETIVO:** Manutenção do Condecon

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                        | VALOR    |
|-------------|-----|------------------------|----------|
| 2021        | 100 | Manutenção do Condecon | 3.900,00 |

Total do Programa 2021 3.900,00

|                                            |                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b> PROCON BÚZIOS              | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| <b>PROGRAMA:</b> 0069 - Manutenção do FMDC |                                                           |
| <b>FUNÇÃO:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  |                                                           |

### AÇÃO: Manutenção do FMDC

**OBJETIVO:** Manutenção do FMDC

**TIPO** Atividade

| META FÍSICA |     |                    | VALOR    |
|-------------|-----|--------------------|----------|
| 2021        | 100 | Manutenção do FMDC | 4.900,00 |

Total do Programa 2021 4.900,00



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

## Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

### AÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DA SEDE LEGISLATIVA

OBJETIVO: Aquisição de Área e Construção da Sede Administrativa

#### META FÍSICA

#### VALOR

|      |   |                                        |            |
|------|---|----------------------------------------|------------|
| 2021 | 0 | Aquisição de Área e Construção da Sede | 105.062,50 |
|------|---|----------------------------------------|------------|

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 105.062,50

Total Geral dos Programas 2021 254.883.399,83